

Descrição da Conta

aprova a NBC T 3, que tratam da divulgação das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas. As Demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas como a provisão para contingências judiciais e fiscais.

3. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 Adotamos o regime de competência para registro dos fatos contábeis e mutações patrimoniais, ou seja, reconhecimento das Receitas e Despesas no momento em que ocorrem independente do seu pagamento ou recebimento.
- 3.2 O Ativo Realizável e o Passivo Exigível com prazo inferior a 360 dias, foram classificados como circulante.
- 3.3 Provisões, ativos e passivos contingentes:
As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e Passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC n.º. 1.066/05.

- ✓ Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes como probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- ✓ Passivos contingentes: São reconhecidos contabilmente, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recurso para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; as ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.
- ✓ Obrigações Legais: São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei.

4. NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS ORDINARIAS OPERACIONAIS

- 4.1 Compõe as Receitas Operacionais do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, conforme determina o artigo 82 do Estatuto Social, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações, legados, convênios, repasses de associados mantenedores, anuidades, patrocínios, quotas de participação, entre outras. Em 2017 não houve receita operacional contabilizada.

5. NOTA 05 - IMOBILIZADO

- 5.1 Em 2017 não houveram variações, aquisições, de imobilizado:

6. NOTA 06 - RESERVAS LEGAIS

- 6.1 Do resultado dos períodos, 10% devem ser destinados para a composição do fundo de reserva, 5% para o fundo de investimento e 2% para o fundo do trabalhador, conforme determina art. 86 do Estatuto Social da Entidade registrado em 03/11/2015 sob n.º. 1112 no RCPJ de Tangará da Serra - MT.

6.2 Discriminação do cálculo

Déficit do Exercício.....	(92.627,24)
10% Fundo de Reserva	0,00
5% Fundo de Investimento	0,00
2% Fundo do Trabalhador	0,00

7. NOTA 07 - PATRIMONIO SOCIAL

- 7.1 O Patrimônio Social agrupa os fundos patrimoniais, aportes financeiros, fundos de reservas, reservas estatutárias e demais recursos aportados para o financiamento próprio da entidade, compondo-se ainda pela conta Superávit ou Déficit, cujo saldo corresponde ao resultado do período ainda não incorporados ao patrimônio social.

S I C S
Pag. 85
Ass.: [assinatura]

7.2. Composição do Patrimônio Social

Descrição	31/12/2017
PATRIMONIO SOCIAL	433.584,96
Patrimônio Social	800.000,00
(-) Patrimônio Social a Integralizar.....	273.787,80
Superávit/Déficit Acumulados	(92.627,24)
(-) Déficit do Exercício.....	(92.627,24)

8 NOTA 08 - SUPERÁVIT / DÉFICIT A DISPOSIÇÃO DA AGO

8.1 O superávit ou déficit acumulados ficaram a disposição da A.G.O para distinção conforme Estatuto Social e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O

9 NOTA 09 - DAS CARACTERISTICAS DE MERCADO

9.1 As atividades do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, por atuar no ramo assistencial de apoio agrícola, acompanha as variações da moeda americana - DOLAR.

10 NOTA 10 - APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL

10.1 Em ata de assembleia foi definido pelos associados a composição do Patrimônio Social inicial de 800.00,00, necessários para inicio dos projetos BIOFÁBRICA e COMPOSTAGEM, ambos para atingir os objetivos estatutários, sem vínculo com terceiros e sem finalidade de lucro. Alguns Associados preferiram efetuar a injeção dos valores através do portador Boleto Bancário, sendo assim criou-se a conta APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL, no ativo circulante, tal crédito da entidade será totalmente destinado ao aumento de capital, conforme registros contábeis abaixo:

Data	Lancto.	Valor	T	Histórico/Definição
01/08/2017	263	800.000,00	D	PROMESSA DE APORTES FINANCEIROS
30/08/2017	178	25.269,84	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
30/08/2017	179	22.246,69	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
31/08/2017	182	13.131,08	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
31/08/2017	183	15.161,90	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
01/09/2017	186	62.678,44	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
04/09/2017	188	27.808,36	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
10/10/2017	202	21.023,58	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
04/12/2017	233	32.212,19	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
05/12/2017	235	133.163,36	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
13/12/2017	244	44.665,61	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
21/12/2017	256	53.686,99	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
27/12/2017	260	47.264,16	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
29/12/2017	262	27.900,00	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER
31/12/2017	270	200.000,00	C	APORTES FINANCEIROS À RECEBER

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
 CUNHA:71347712100
 Dados: 2019.12.01 18:54:44 -04'00'

Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
 ISRAEL PEDRO DA SILVA
 FILHO:00483529184
 29184
 Dados: 2019.12.01 18:55:12 -04'00'

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, N°. 1808
Tangará da Serra - MT
CNP.J/CPF: 23.793.450/0001-84
INSC.ESTAD: ISENT0 NIRE: 1211

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CM/TS
Fl. 103
Rub. 107

Página: 0001
Período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2017
RESULTADOS	(92.627,24)
RECEITAS OPERACIONAIS	(1.150,75)
(-) CUSTOS COM ASSISTENCIA SOCIAL	(1.150,75)
(-) SERVICOS	(1.150,75)
Despesas com Viagens e Representações	(1.150,75)
(-) DESPESAS ORDINARIAS	(91.128,62)
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	(91.128,62)
APOIO ADMINISTRATIVO	(91.128,62)
Água e Esgoto	(222,31)
Aluguel Imóveis	(19.845,48)
Manutenção Predial	(1.810,83)
Serviços de Consultoria	(43.750,00)
Serviços de Terceiros	(25.500,00)
RESULTADO FINANCEIRO	(347,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(347,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(347,87)
Despesa Bancária	(347,87)

CESAR
AUGUSTO DA
CUNHA:7134
7712100

Assinado de forma
digital por CESAR
AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01
18:53:28 -04'00'

ISRAEL PEDRO
DA SILVA
FILHO:004835
29184

Assinado de forma
digital por ISRAEL
PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01
18:54:09 -04'00'

S I C S
Pag. 92
Ass.: [assinatura]

CM/TS
Fl. 104
Rub. 100

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0001

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangará da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTA

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015


Tangará da Serra , 31 de Dezembro de 2017

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:07:53 -04'00'

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:07:12 -04'00'

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF. 713.477.121-00
RG nº. /R.291.961-0 SSP/SC

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº. MT016650/909
CPF. 004.835.291-84
RG nº. 01.874.232-7 SSP

S I C S
Pag. 98
Ass.: 

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0002

TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangará da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015


Tangará da Serra , 01 de Janeiro de 2018

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:12:22 -04'00'

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF. 713.477.121-00
RG nº. /R.291.961-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:13:12 -04'00'

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº. MT016650/909
CPF. 004.835.291-84
RG nº. 01.874.232-7 SSP

S I C S
Pag. 99
Ass.: 

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
 Fl. 106
 Rub. 106

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
1	ATIVO	8.362.161,71
1.01	ATIVO CIRCULANTE	6.662.266,55
1.01.001	DISPONIVEL	200.977,86
1.01.001.01	CAIXA GERAL	1.343,74
1.01.001.01.001	108 Caixa	1.343,74
1.01.001.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.577,62
1.01.001.02.002	302 Banco do Brasil 88293	32.577,62
1.01.001.03	APLICACAO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA	167.056,50
1.01.001.03.001	604 BB Aplicacao Automática	167.056,50
1.01.002	CREDITOS	3.603.883,62
1.01.002.02	ASSOCIADOS	3.603.883,62
1.01.002.02.001	1104 Duplicatas a Receber	3.603.883,62
1.01.002.02.004	11116 Aportes Financeiro p/Aumento de Capital	0,00
1.01.002.03	OUTROS CRÉDITOS	61.644,75
1.01.002.03.001	1308 Adiantamento de salários	2.640,00
1.01.002.03.003	11027 Adiantamento a Fornecedores	55.049,41
1.01.002.03.004	11046 Adiantamento para Viagens	3.855,34
1.01.004	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	2.795.860,32
1.01.004.01	ESTOQUES	2.795.860,32
1.01.004.01.003	11119 Matérias Primas	2.783.347,79
1.01.004.01.006	11139 Material de Acondicionamento, Embalagens	12.512,53
1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.699.895,16
1.03.002	IMOBILIZADO	1.699.895,16
1.03.002.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	711.494,24
1.03.002.01.001	1406 Equipamentos de Segurança	11.900,00
1.03.002.01.002	1503 Computadores e Perifericos	11.540,05
1.03.002.01.003	11061 Maquinas e Equipamentos	684.423,91
1.03.002.01.004	11118 Móveis e Utensílios	3.630,28
1.03.002.05	IMOVÉIS	988.400,92
1.03.002.05.001	11117 Construções em Andamento	988.400,92
2	PASSIVO	8.362.161,71
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	331.943,96
2.01.001	CIRCULANTE	330.554,64
2.01.001.01	FORNECEDORES	328.193,96
2.01.001.01.001	3301 Fornecedores a Pagar	328.193,96
2.01.001.03	SALARIOS A PAGAR	2.360,68
2.01.001.03.001	4006 Salários a pagar	2.367,34
2.01.001.03.006	11142 13 Salario a Pagar	(26,66)
2.01.002	TRIBUTOS A RECOLHER	1.389,32
2.01.002.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.389,32
2.01.002.01.001	5002 FGTS a recolher	282,66
2.01.002.01.002	5100 INSS a recolher	1.106,66
2.03	PATRIMONIO SOCIAL	8.030.217,75
2.03.001	PATRIMONIO SOCIAL	8.811.749,91
2.03.001.01	PATRIMONIO SOCIAL	9.100.000,00
2.03.001.01.001	6807 Patrimônio Social	9.100.000,00
2.03.001.02	(-) PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR	(288.250,09)
2.03.001.02.001	6904 (-) Patrimônio Social a Integralizar	(288.250,09)
2.03.003	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	(781.532,16)
2.03.003.01	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(781.532,16)
2.03.003.01.001	7501 Superevit/Déficit Acumulados	(781.532,16)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A entidade **INSTITUTO BASE AMBIENTAL - BIOFABRICA/COMPOSTAGEM**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira fundada em 08 de novembro de 2015, sua sede está localizada na Avenida Ismael José do Nascimento, N 1808-W, sala 06, no bairro Jardim Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra - MT, que opera de forma centralizada, cujas finalidades estão definidas em Estatuto Social registrado sob n.º. 1211 no RCPJ de Tangará da Serra - MT, com respaldo legal na Lei Federal 10.406/2002.

1.2 São objetivos sociais da associação conforme trata o artigo 4.º, do Estatuto Social:

- I. Desenvolver programa de sustentabilidade ambiental;
- II. Promover o voluntariado;
- III. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- IV. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- V. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos de extensão e pesquisa com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;

S I C S
 Pag. 100
 Ass.: [assinatura]

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
-----------------	--------------------	--

- VI. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII. Integrar com programas oficiais com setor governamental;
- VIII. Desenvolver programa especial de crédito de carbono;
- IX. Organizar programas de certificação ambiental;
- X. Desenvolver programas especiais de atendimento ao balanço social e ambiental;
- XI. Desenvolvimento de programas de gestão das áreas de preservação, conservação e proteção ambiental pública e privada;
- XII. Planejar coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- XIII. Desenvolver programas de proteção, conservação, mitigação e neutralização ambiental;
- XIV. Programas de eficiência energética e geração de energia alternativa.
- XV. Produção de mudas nativas e exóticas associado ao programa de geração de renda familiar;
- XVI. Organizar programas de produção de água e proteção de mananciais.

1.3 Associação possui as seguintes inscrições e títulos

- II. Estatuto Social registrado no 2.º. Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT sob n.º. 1121 no Livro A 15 de Registro das Pessoas Jurídicas;
- III. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º.;
- IV. Cadastro de Contribuintes Municipais sob n.º. 20.254;
- V. Qualificação OSCIP MJ.

2. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis vigentes e adotadas no Brasil, atendendo aos dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade - Técnica - NBC - T 10.19, juntamente com a Resolução do CFC n.º. 877/200 que aprova a NBC T 3, que tratam da divulgação das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas. As Demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas como a provisão para contingências judiciais e fiscais.

3. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 Adotamos o regime de competência para registro dos fatos contábeis e mutações patrimoniais, ou seja, reconhecimento das Receitas e Despesas no momento em que ocorrem independente do seu pagamento ou recebimento.
- 3.2 O Ativo Realizável e o Passivo Exigível com prazo inferior a 360 dias, foram classificados como circulante.
- 3.3 Provisões, ativos e passivos contingentes:
As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e Passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC n.º. 1.066/05.


- ✓ Ativos contingentes: Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes como probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- ✓ Passivos contingentes: São reconhecidos contabilmente, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recurso para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; as ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.
- ✓ Obrigações Legais: São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei.

4. NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS ORDINARIAS OPERACIONAIS

4.1 Compõe as Receitas Operacionais do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, conforme determina o artigo 82 do Estatuto Social, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações, legados, convênios, repasses de associados mantenedores, anuidades, patrocínios, quotas de participação, entre outras. Em 2018 não houve receita operacional contabilizada.

5. NOTA 05 - IMOBILIZADO

5.1 Em 2018 a entidade iniciou as operações de investimento para atendimento aos associados, neste período foram contabilizados R\$

S I C S
Pág. 101
Ass.: 

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
-----------------	--------------------	--

388.400,92 (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais e noventa e dois centavos) lançados em conta contábil de código 11117 Construções em Andamento, classificada no Ativo Não Circulante, em consonância com RIR/1999, Instrução Normativa SRF nº 162/1998, Parecer Normativo CST nº 2/1983; Portaria MF nº 417/1976.

5.2 Também foram adquiridos máquinas e equipamentos totalizando R\$ 711.494,24, necessários para produção dos produtos que serão destinados único e exclusivamente aos associados com a finalidade de atender os objetivos sociais definidos nos estatuto social, todo imobilizado está demonstrado no quadro abaixo:

SALDO DAS CONTAS

Código ContábilAquisições.....	
1.03.002	IMOBILIZADO	1.099.895,16
1.03.002.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	711.494,24
1.03.002.01.001	Equipamentos de Segurança	11.900,00
1.03.002.01.002	Computadores e Periféricos	11.540,05
1.03.002.01.003	Maquinas e Equipamentos	684.423,91
1.03.002.01.004	Moveis e Utensílios	3.630,28
1.03.002.05	IMOVEIS	388.400,92
1.03.002.05.001	Construções em Andamento	388.400,92

6 NOTA 06 - RESERVAS LEGAIS

6.1 Do resultado dos períodos, 10% devem ser destinados para a composição do fundo de reserva, 5% para o fundo de investimento e 2% para o fundo do trabalhador, conforme determina art. 86 do Estatuto Social da Entidade registrado em 03/11/2015 sob n.º. 1112 no RCPJ de Tangará da Serra - MT.

6.2 Discriminação do cálculo

Deficit do Exercício.....	(687.794,92)
10% Fundo de Reserva.....	0,00
5% Fundo de Investimento.....	0,00
2% Fundo do Trabalhador.....	0,00

6.3 Como não houveram receitas na entidade não foi possível a realização das reservas legais, vale ressaltar que todas atividade foram custeadas com repasses financeiros diretos dos associados.

7 NOTA 07 - PATRIMONIO SOCIAL

7.1 O Patrimônio Social agrupa os fundos patrimoniais, aportes financeiros, fundos de reservas, reservas estatutárias e demais recursos aportados para o financiamento próprio da entidade, compondo-se ainda pela conta Superávit ou Déficit, cujo saldo corresponde ao resultado do período ainda não incorporados ao patrimônio social.

7.2 Composição do Patrimônio Social

Descrição Patrimônio Social	
PATRIMONIO SOCIAL	8.031.327,75
PATRIMONIO SOCIAL	8.811.749,91
PATRIMONIO SOCIAL	9.100.000,00
6807 Patrimônio Social	9.100.000,00
(-) PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR	-288.250,09
6904 (-) Patrimônio Social a Integralizar	-288.250,09
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	-780.422,16
7501 Superávit/Déficit Acumulados	-780.422,16

7.3 Todo patrimônio social e proveniente de repasse financeiros dos associados, e foram contabilizados em contrapartida com a conta duplicatas a receber e/ou bancos conforme portador.

8 NOTA 08 - SUPERÁVIT / DÉFICIT A DISPOSIÇÃO DA AGO

8.1 O superávit ou déficit acumulados ficaram à disposição da A.G.O para distinção conforme Estatuto Social e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O

CM/18
Fl. 102
Rub. 447

S I C S
Pag. 102
Ass.: [assinatura]

CM/TS
Fl. 103
Rub. 414

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Nº. 1808
Tangará da Serra - MT
CNPJ/CPF: 23.793.450/0001-84
INSC. ESTAD: ISENTO NIRE: 1211
Código Contábil Descrição da Conta

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0008
Número: 000002
Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018
Saldo do Exercício
Dezembro de 2018

9 NOTA 09 - DAS CARACTERISTICAS DE MERCADO


9.1 As atividades do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, por atuar no ramo assistencial de apoio agrícola, acompanha as variações da moeda americana - DOLAR.

10 NOTA 10 - APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL

10.1 Em ata de assembleia foi definido pelos associados um aumento do Patrimônio Social inicial para 9.100.000,00, necessários para manutenção dos projetos BIOFÁBRICA e COMPOSTAGEM, ambos para atingir os objetivos estatutários, sem vínculo com terceiros e sem finalidade de lucro. Alguns Associados preferiram efetuar a injeção dos valores através do portador Boleto Bancário.

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.03 13:36:57 -04'00'

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.03 13:37:27 -04'00'

S I C S
Pag. 103
Ass.: 

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
AV AV ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, Nº. 1808
Tangará da Serra - MT
CNPJ/CPF: 23.793.450/0001-84
INSC. ESTAD: ISENTO NIRE: 1211

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0001

Período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018

CM/TS
F. 110
Rub. 104

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2018
RESULTADOS	(687.794,92)
RECEITAS OPERACIONAIS	(125.881,10)
(-) CUSTOS COM ASSISTENCIA SOCIAL	(125.881,10)
(-) CUSTOS DE PRODUCAO	(86.048,26)
Combustíveis Utilizados na Produção	(14.324,13)
Custo com Fretes/Transportes	(51.724,13)
(-) SERVICOS	(54.091,57)
Combustíveis e Lubrificantes	(40.544,95)
Conservação e Manutenção de Veículos	(4.928,00)
Despesas com Viagens e Representações	(7.404,31)
Material para Uso e Consumo	(214,31)
Assessoria Técnica Rural	(1.000,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	(5.741,27)
Salários e Ordenados	(3.663,33)
13 Salário	(306,87)
Uniformes e EPIS	(1.771,27)
(-) DESPESAS ORDINARIAS	(563.664,56)
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	(563.664,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(878,80)
Plano de Saúde	(878,80)
APOIO ADMINISTRATIVO	(562.785,76)
Água e Esgoto	0,00
Aluguel imóveis	0,00
Energia Elétrica	(17.758,58)
Material Expediente	(1.656,69)
Manutenção Veículos	(3.300,71)
Manutenção de Informática	(5.250,00)
Segurança e Monitoramento	(2.620,00)
Manutenção Predial	0,00
Serviços de Consultoria	(307.781,20)
Bens de Pequeno Valor	(2.794,56)
Serviços de Terceiros	(47.300,73)
Hospedagem e Estadias	(16.636,00)
Limpeza e Manutenção Predial	(3.681,80)
Material de Limpeza	(4.738,93)
Despesas Cartorarias	(278,92)
Copa, cozinha e refeitório	(1.501,01)
Treinamentos, Cursos e Gratuidades Conc	(10.297,14)
Refeicoes e Lanches	(99,90)
Serviços Gerenciais e Administrativos	(137.109,59)
RESULTADO FINANCEIRO	1.750,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(3.994,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.994,75)
Despesa Bancária	(3.994,75)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	5.745,49
RECEITAS FINANCEIRAS	5.745,49
Descontos obtidos	5.745,49

CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:7134771210
0

Assinado de forma digital
por CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:00:26
-04'00'

ISRAEL PEDRO DA
SILVA
FILHO:00483529184

Assinado de forma digital por ISRAEL
PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:00:52 -04'00'

S I C S
Pag. 104
Ass.: JS

CM/TS
Fl. 111
Rub. 111

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0002

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangará da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangará da Serra , 31 de Dezembro de 2018

CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA
CUNHA.71347712100
Dados: 2019.12.01 19:12:39 -04'00'

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF. 713.477.121-00
RG nº. /R.291.981-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA
SILVA
FILHO:00483529184

Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:12:57 -04'00'

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº. MT016650/909
CPF. 004.835.291-84
RG nº. 01.874.232-7 SSP

SIC
Pag. 105
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

A/C.: Wellington Rossiter Bezerra – Presidente.

INSTITUTO AMBIENTAL BASE, associação privada certificada como OSCIP, estabelecida na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 1.808-W, Bairro Parque Tangará, Município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.793.450/0001-84, aqui representada pelo seu Presidente Cesar Augusto da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 713.477.121-00 e Carteira de Identidade RG nº 2.919.610-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Sete A, Esquina com a Dezoito A, nº 1720-W, Jardim Amélia, Município de Tangará da Serra/MT, CEP 78300- 000, com protocolo administrativo sob nº 36389/2019 para requerimento de doação de área no Núcleo Industriário do Bairro Alto da Boa Vista, denominado Lotes 1A e 1B da Quadra 05B, com área total de 10.000,00 m2, para fins de implantação de fábrica para produção de fertilizantes organominerais, utilizando dos benefícios de incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, vem mui respeitosamente:

Informar abaixo, a demanda de energia elétrica necessária para atendimento do empreendimento proposto:


Fase inicial:	10728 KWH	Fase Consolidada:	15450 KWH
---------------	-----------	-------------------	-----------

Informar, o prazo de até 24 meses para conclusão das etapas/obra. O início da obra está previsto para 4 a 6 meses, a partir da emissão do termo de posse.

Atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 03 de dezembro de 2019.


AMARA MARIA DA SILVA

SIC
Pag. 106
Ass.: 



Declaração

CM/TS
Fl. 113
Rub. 244

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito que a entidade INSTITUTO AMBIENTAL BASE, inscrita no CNPJ 23.793.450/0001-84, não possui BALANÇO PATRIMONIAL elaborado para o ano de 2015/2016 por não apresentar nenhum fato contábil que reflita efeitos legais.

Estando dispensada da escrituração contábil conforme trata a IN 1.599/2015 / IN 1.646/2016.

Atenciosamente,

Confianza Contabilidade

CNPJ 11.467.838/0001-87

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
AV. Carlos Gomes Bezerra Nº 407-S
Jd. Novo Horizonte, N. Olimpia - MT
CRC/ MT: MT01665009
CPF: 004.835.291-84

SIO
Pag. 107
Ass.:

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual através do Site da Prefeitura

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: **38059 / 2019 - GERAL**
Serviço: **SOLICITAÇÃO**

Data / Hora: 03/12/2019 15:40:16h
Requerente: INSTITUTO AMBIENTAL BASE
CPF/CNPJ Requerente: 23.793.450/0001-84 E-mail:
Endereço: AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Nro 1808 PARQUE TANGARA - W
Telefone(s): Residencial 33263214
Inscrição Vinculada:
Observação: ANEXO DE DOCUMENTOS
ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA ANEXAR NO PROCESSO DE DOAÇÃO DE AREA
LOCALIZADA NO JARDIM INDUSTRIÁRIO, QUADRA 05-B DOS LOTES 1-A E 1-B CONFORME
EM ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Tel: 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Protocolado por: 00655

[Handwritten Signature]
Ass. Requerente

S I C S
Pag. *[Handwritten]*
Ass.: *[Handwritten]*

Ofício n.º 04/2019

Tangará da Serra - MT, 03 de Dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - PMTS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Sr. Sec. de Indústria e Comércio
Wellington Cunha

Assunto: ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATUALIZADAS

Cumprimentando-o (a), encaminhamos as Vossas Senhorias a apresentação das certidões abaixo citadas devidamente atualizadas e balanços patrimoniais 2017 e 2018, para anexar ao processo de doação de área localizada no Jardim Industrial, na QUADRA 05B, Lotes 1 A - com área de 4.999,32 m² e Lotes 1 B - com área de 5.000,68 m², totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES, com base na Lei Municipal de incentivos fiscais n. 3.445/2010, no qual foi protocolada sob o n. 36.389-2019.


Documentos:

1. Certidão Municipal negativa de débitos n. 22713/2019
2. Certidão Negativa de débitos da SEFAZ e PGE n.0027154041
3. Certificado de Regularidade do FGTS n. 2019120201542537706499
4. Certidão Negativa de Débitos da junto a JUCEMAT
5. Balanço Patrimonial - ANO 2017
6. Balanço Patrimonial - ANO 2018

Nestes Termos:

Pede Deferimento.

Tangará da Serra - MT, 03 de Dezembro de 2019


Amara Silva (Administrativo)

Endereço: Av. Ismael Jose do Nascimento n.º 1808 W, Bairro Parque Tangará da Serra - MT Cep 78.370-000
Telefone: (65) 3326 3214 / 65 98454-1622
email: biofabricabase@gmail.com/institutoadmbase@gmail.com

S I C S

Pag. 105

Ass.: [Assinatura]

Ofício n.º 04/2019

Tangará da Serra - MT, 03 de Dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - PMTS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Sr. Sec. de Indústria e Comércio
Wellington Cunha

Assunto: ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATUALIZADAS

Cumprimentando-o (a), encaminhamos as Vossas Senhorias a apresentação das certidões abaixo citadas devidamente atualizadas e balanços patrimoniais 2017 e 2018, para anexar ao processo de doação de área localizada no Jardim Industrial, na QUADRA 05B, Lotes 1 A - com área de 4.999,32 m² e Lotes 1 B - com área de 5.000,68 m², totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES com base na Lei Municipal de incentivos fiscais n. 3.445/2010., no qual foi protocolada sob o n. 36.389-2019.

Documentos:

1. Certidão Municipal negativa de débitos n. 22713/2019
2. Certidão Negativa de débitos da SEFAZ e PGE n.0027154041
3. Certificado de Regularidade do FGTS n. 2019120201542537706499
4. Certidão Negativa de Débitos da junto a JUCEMAT
5. Balanço Patrimonial - ANO 2017
6. Balanço Patrimonial - ANO 2018

Nestes Termos:

Pede Deferimento

Tangará da Serra - MT, 03 de Dezembro de 2019


Amara Silva (Administrativo)

Endereço: Av. Ismael José do Nascimento, n.º 1808 W. Bairro Parque Tangará da Serra - MT Cep 78.370-000
Telefone: (65) 3326 3214 / 5 98454 1522
email: biotabricabase@gmail.com/institutoadmbase@gmail.com

S I C S
Pag. 116
Ass.: 116



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 147
Rub. 044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 22713/2019

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de INSTITUTO AMBIENTAL BASE que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado.

Inscrição: 23.793.450/0001-84 (CNPJ)

Contribuinte: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Endereço: AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 1808 W
PARQUE TANGARA

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

TANGARA DA SERRA (MT), 02 de dezembro de 2019.

S I C S

Pag. 111

Ass.: [assinatura]

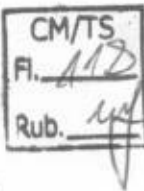
Certidão válida até 02/01/2020.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br
Certidão emitida em 02/12/2019 às 11:45:36h - Código de Validação **H809S7.S7U9V2G3V9B2**

AV BRASIL nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 Fone (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239-0001-66 - e-mail: fiscalizacao.issqn@tangaradaserra.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0027154041

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO A SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 02/12/2019 Hora da emissão: 09:57:05

Nome denominação do sujeito passivo: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

CNPJ 23.793.450/0001-84

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendências em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 31/12/2019.

Fornecimento gratuito

Numero de Autenticação: 2TMUB9U2T7U222BM

SICS
Pag. 112
Ass.: [signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.793.450.0001-84
Razão Social: INSTITUTO AMBIENTAL BASE
Endereço: AV ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO / PARQUE TANGARA - TANGARA DA SERRA - MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120201542537706499

Informação obtida em 02/12/2019 10:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


S I C S
Pag. 113
Ass.: *[assinatura]*



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78 inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº **19/185.536-7**, que **não consta** no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro relativo à sociedade **INSTITUTO AMBIENTAL BASE**, inscrita sob o **CNPJ 23.793.450/0001-84**, conforme verificação feita em 03 de Dezembro de 2019. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 03 de Dezembro de 2019. Nada mais.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SINREM
Pag. 114
Ass.: 

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e informe o nº de protocolo C195000983125 e o código de segurança 4G5E. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

2017

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

BALANÇO PATRIMONIAL Nº 0001

TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO

CM/TS
Fl. 121
Rub. 115

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativos e Passivos, Bem como, Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificados:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangara da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangara da Serra, 01 de Janeiro de 2017

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:7134771210
0

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:07:36
04:00

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF: 713.477.121-00
RG nº: R.291.961-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184

Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:06:55 -04:00

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº: MT016650/409
CPF: 004.835.291-84
RG nº: 01.674.232-7 SSP

SICG
115
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
 Fl. 123
 Rub. *[assinatura]*

aprova a NBC T 3, que tratam da divulgação das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas. As Demonstrações Contábeis incluem estimativas e premissas como a provisão para contingências jurídicas e fiscais.

3. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 Adotamos o regime de competência para registro dos fatos contábeis e mutações patrimoniais, ou seja, reconhecimento das Receitas e Despesas no momento em que ocorrem independente do seu pagamento ou recebimento.
- 3.2 O Ativo Realizável e o Passivo Exigível com prazo inferior a 360 dias foram classificados como circulante.
- 3.3 Provisões, ativos e passivos contingentes
 As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e Passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos contingentes ativos e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC n.º 1.066/05.

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes como probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.
- **Passivos contingentes** - São reconhecidos contabilmente, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recurso para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, as ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.
- **Obrigações Legais** - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei.

4. NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS ORDINARIAS OPERACIONAIS

- 4.1 Compõe as Receitas Operacionais do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, conforme determina o artigo 82 do Estatuto Social, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações, legados, convênios, repasses de associados, mantenedores, ajudadas, patrocínios, quotas de participação, entre outras. Em 2017 não houve receita operacional contabilizada.

5. NOTA 05 - IMOBILIZADO

- 5.1 Em 2017 não houveram variações, aquisições, de imobilizado.

6. NOTA 06 - RESERVAS LEGAIS

- 6.1 Do resultado dos períodos, 10% devem ser destinados para a composição do fundo de reserva, 5% para o fundo de investimento e 2% para o fundo do trabalhador, conforme determina art. 86 do Estatuto Social da Entidade registrado em 03/11/2015 sob n.º 1112 no RCPJ de Tangará da Serra - MT.

6.2 Discriminação do cálculo

Deficit do Exercício	(92.627,24)
10% Fundo de Reserva	0,00
5% Fundo de Investimento	0,00
2% Fundo do Trabalhador	0,00

7. NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

- 7.1 O Patrimônio Social agrupa os fundos patrimoniais, aportes financeiros, fundos de reservas, reservas estatutárias e demais recursos aportados para o financiamento próprio da entidade, compondo-se ainda pela conta Superávit ou Deficit, cujo saldo corresponde ao resultado do período ainda não incorporados ao patrimônio social.

S I C S
 Pag. 123
 Ass.: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
 Fl. 120
 Rub. 118

12 Composição do Patrimônio Social

Descrição	31/12/2017
PATRIMONIO SOCIAL	433.584,96
Patrimônio Social	800.000,00
(-) Patrimônio Social a Integralizar	(271.797,40)
Superávit/Deficit Acumulados:	(92.627,24)
(-) Deficit do Exercício	(92.627,24)

8 NOTA 08 - SUPERAVIT / DEFICIT A DISPOSICAO DA AGO

8.1 O superavit ou deficit acumulados ficaram a disposição da A.G.O para distribuição, conforme Estatuto Social e presente parecer da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O

9 NOTA 09 - DAS CARACTERISTICAS DE MERCADO

9.1 As atividades do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, por atuar no ramo assistencial de apoio agrícola, acompanha as variações da moeda americana - DOLAR.

10 NOTA 10 - APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL

10.1 Em ata de assembleia foi definido pelos associados a composição do Patrimônio Social inicial de 800.000,00, necessarios para inicio dos projetos BIOFABRICA e COMPOSTAGEM, ambos para atingir os objetivos estatutarios, sem vinculo com terceiros e sem finalidade de lucro. Alguns Associados preferiram efetuar a injeção dos valores através do portador Boleto Bancario, sendo assim criou-se a conta APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL, no ativo circulante, tal crédito da entidade será totalmente destinado ao aumento de capital, conforme registros contábeis abaixo.

Data	Lanc.to.	Valor	T	Histórico/Definição
01/08/2017	283	800.000,00	D	PROMESSA DE APORTES FINANCEIROS
30/08/2017	178	25.269,84	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
30/08/2017	179	22.246,69	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
31/08/2017	182	13.131,08	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
31/08/2017	183	15.161,90	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
01/09/2017	186	62.678,44	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
04/09/2017	188	27.808,36	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
10/10/2017	202	21.023,58	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
04/12/2017	233	32.212,19	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
05/12/2017	235	133.163,36	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
13/12/2017	244	44.665,61	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
21/12/2017	256	53.686,99	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
27/12/2017	260	47.264,16	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
29/12/2017	262	27.900,00	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER
31/12/2017	270	200.000,00	C	APORTES FINANCEIROS A RECEBER

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
 CUNHA:71347712100
 Dados: 2019.12.01 18:54:44 -04'00'

Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
 ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
 Dados: 2019.12.01 18:55:12 -04'00'

5 1 0 0
 118
 Assinatura

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
 AV. AV ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, N° 1908
 Tangará da Serra - MT
 CNPJ/CPF: 23.793.450/0001-84
 INSC. ESTAD. (ISENTO) NIRE: 12.111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CM/TS
 Fl. 125
 Rub. 44

Descrição da Conta	2019	2018
RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS OPERACIONAIS	1.000.000,00	1.000.000,00
- CUSTOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00
- SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00
- Despesas com viagens e representações	10.000,00	10.000,00
- DESPESAS ORDINÁRIAS	900.000,00	900.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00
ADMINISTRATIVAS	900.000,00	900.000,00
- Água e Esgoto	100,00	100,00
- Aluguel Imóveis	100.000,00	100.000,00
- Manutenção Predial	100.000,00	100.000,00
- Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00
- Serviços de Terceiros	200.000,00	200.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	100.000,00	100.000,00
- RECEITAS FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00
- Despesa Bancária	100.000,00	100.000,00

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
 Dados: 2019.12.01 18:53:28 -04'00'

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:0048352918429184
 Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
 Dados: 2019.12.01 18:54:09 -04'00'

S I C S
 Pag. 135
 Ass.: [Assinatura]

CM/TS
Fl. 126
Rub. 126

Página 00000001

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0001
TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo, Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE
Razão:
Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Complemento: LETRA W
Número: 1808
Município: Tangará da Serra
Bairro: JARDIM TANGARA II
Estado: MT
Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84
Inscrição Estadual: ISENTA
Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - I T
Número do Registro: 1211
Data do Registro: 18/11/2015
Inscrição Municipal:
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangara da Serra, 31 de Dezembro de 2017

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA CUNHA
CUNHA 71347712100
Dados: 2019.12.01 19:07:53 -0400

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF: 713.477.121-00
RG nº: R/ 291.961-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA SILVA
F'LHO:00483529184
Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO 00483529184
Dados: 2019.12.01 19:07:52 -0400

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº: MT016650-909
CPF: 004.835.291-84
RG nº: 01.874.232-7 SSP

S T O U
Pag. 120
Ass.: 

2018

CM/TS
Fl. 127
Rub. 14

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0002
TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado

Nome da Empresa INSTITUTO AMBIENTAL BASE
Ramo
Endereço AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Complemento LETRA W
Número 1808
Município Tangara da Serra
Bairro JARDIM TANGARA II
Estado MT
Inscrição no CNPJ 23.793.450/0001-84
Inscrição Estadual ISENTO
Registro na (o) RCPJ TANGARA DA SERRA - MT
Número do Registro 1211
Data do Registro 18/11/2015
Inscrição Municipal
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/11/2015

Tangara da Serra 01 de Janeiro de 2018

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:12:22 -04'00

.....
CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF: 713.477.121-00
RG nº: R 291.961-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:13:12 -04'00

.....
ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº: MT016650-909
CPF: 004.835.291-84
RG nº: 01.874.232-7 SSP

3100
Reg. 127
Ass.: [Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

CM/TS
 Fl. 128
 Rub. 11

Código Contábil	Descrição da Conta	Valor
1	ATIVO	2.362.761,77
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.171.941,90
1.1.1	DISPONÍVEL	22.474,81
1.1.2	CASH GERAL	2.149,09
1.1.2.01.01.001	108 Caixa	2.149,09
1.1.2.01.02	BANCO (CONTABOLIAMENTO)	19.325,72
1.1.2.01.02.002	102 Banco do Brasil - RCPJ	19.325,72
1.1.2.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA (LÍQUIDEZ IMEDIATA)	1.147,00
1.1.2.01.03.001	104 Bb Aplicação Automática	1.147,00
1.1.2.02	CRÉDITOS	1.147,00
1.1.2.02.02	ASSOCIADOS	1.147,00
1.1.2.02.02.001	1114 Dirigentes e Membros	1.147,00
1.1.2.02.02.002	1116 Agência Financeira e Aumento de Capital	0,00
1.1.2.02.03	OUTROS CRÉDITOS	0,00
1.1.2.02.03.001	1109 Adiantamento de salários	0,00
1.1.2.02.03.002	1112 Adiantamento a fornecedores	0,00
1.1.2.02.03.003	1106 Adiantamento para viagens	0,00
1.1.2.03	FORNecedores e SERVIÇOS	2.126.661,37
1.1.2.04	ESTOQUES	2.126.661,37
1.1.2.04.01.001	1118 Matéria Prima	2.126.661,37
1.1.2.04.01.106	1119 Material de Abastecimento, Embalagens	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.190.819,87
1.2.1	IMOBILIZADO	1.190.819,87
1.2.1.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.494,24
1.2.1.01.01	1406 Equipamentos de Segurança	11.494,24
1.2.1.01.02	1503 Computadores e Periféricos	11.540,05
1.2.1.01.03	11061 Máquinas e Equipamentos	484.821,91
1.2.1.01.034	11118 Móveis e Utensílios	1.630,28
1.2.1.02	IMOVEIS	588.630,92
1.2.1.02.01.001	11117 Construções em Andamento	588.630,92
2	PASSIVO	2.362.761,77
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.171.941,90
2.01.001	CIRCULANTE	230.154,64
2.01.001.01	FORNECEDORES	228.743,95
2.01.001.01.001	3301 Fornecedores a Pagar	228.743,95
2.01.001.03	SALARIOS A PAGAR	2.360,69
2.01.001.03.001	4006 Salários a pagar	2.360,69
2.01.001.03.002	11142 13 Salário a Pagar	26,99
2.01.002	TRIBUTOS A RECOLHER	1.389,32
2.01.002.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	282,66
2.01.002.01.001	5002 FGTS a recolher	1.108,66
2.01.002.01.002	5100 INSS a recolher	0,00
2.03	PATRIMONIO SOCIAL	8.030.217,79
2.03.001	PATRIMONIO SOCIAL	8.811.748,91
2.03.001.01	PATRIMONIO SOCIAL	1.100.000,00
2.03.001.01.001	6807 Patrimonio Social	1.100.000,00
2.03.001.02	11 - PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR	(288.250,29)
2.03.001.02.001	8904 (-) Patrimonio Social a Integralizar	(288.250,29)
2.03.003	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	(781.532,76)
2.03.003.01	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	(781.532,76)
2.03.003.01.001	7501 Superavit/Deficit Acumulados	(781.532,76)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

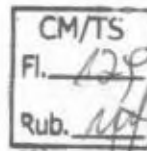
1.1 A entidade **INSTITUTO BASE AMBIENTAL - BIOFABRICA/COMPOSTAGEM**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira fundada em 08 de novembro de 2015, sua sede está localizada na Avenida Ismael Jose do Nascimento, N 1808-W, sala 06, no bairro Jardim Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra - MT, que opera de forma centralizada, cujas finalidades estão definidas em Estatuto Social registrado sob n.º 1211 no RCPJ de Tangará da Serra - MT com respaldo legal na Lei Federal 10.406/2002.

1.2 São objetivos sociais da associação conforme trata o artigo 4.º do Estatuto Social

- I. Desenvolver programa de sustentabilidade ambiental
- II. Promover o voluntariado.
- III. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais.
- IV. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional.
- V. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos de extensão e pesquisa com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

BITOS
 Pag. 128
 Ass.: [Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



- VI Desenvolver novos modelos experimentais na utilização de produtos naturais em regime de cultivo;
- VII Investir com programas oficiais (com setor governamental)
- VIII Desenvolver programas especiais de crédito de carbono;
- IX Organizar programas de certificação ambiental;
- X Desenvolver programas especiais de atendimento ao equilíbrio social e ambiental;
- XI Desenvolvimento de programas de gestão das áreas de preservação (conservação e proteção ambiental pública e privada)
- XII Planejar coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- XIII Desenvolver programas de proteção, conservação, mitigação e neutralização ambiental;
- XIV Programas de eficiência energética e geração de energia alternativa;
- XV Produção de mudas nativas e exóticas associado ao programa de geração de renda familiar;
- XVI Organizar programas de produção de água e proteção de mananciais.

1.3 Associação possui as seguintes inscrições e títulos:

- II Estatuto Social registrado no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tançara da Serra - MT sob nº 1121 no Livro A 15 de Registro das Pessoas Jurídicas;
- III Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 1;
- IV Cadastro de Contribuintes Municipais sob nº 20.254;
- V Qualificação OSCIP MJ.

2. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis vigentes e adotadas no Brasil, atendendo aos dispositivos da Norma Brasileira de Contabilidade - Técnica - NBC - T 10.19, juntamente com a Resolução do CFC nº 877/200 que aprova a NBC T 3, que trata da divulgação das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas. As Demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas como a provisão para contingências judiciais e fiscais.

3. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1 Adotamos o regime de competência para registro dos fatos contábeis e mutações patrimoniais, ou seja, reconhecimento das Receitas e Despesas no momento em que ocorrem independente do seu pagamento ou recebimento.
- 3.2 O Ativo Realizável e o Passivo Exigível com prazo inferior a 360 dias, foram classificados como circulante.
- 3.3 Provisões, ativos e passivos contingentes
As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Ativos e Passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.066/05.

- ✓ **Ativos contingentes** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação, ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes como probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas das demonstrações contábeis.
- ✓ **Passivos contingentes** São reconhecidos contabilmente, em base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recurso para liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, as ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis.
- ✓ **Obrigações Legais** São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei.

4. NOTA 04 - DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS ORDINARIAS OPERACIONAIS

- 4.1 Compõe as Receitas Operacionais do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, conforme determina o artigo 82 do Estatuto Social, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações, legados, convênios, repasses de associados (manutenedores, associados, patrocinios, quotas de participação, entre outras. Em 2018 não houve receita operacional contabilizada.

5. NOTA 05 - IMOBILIZADO

- 5.1 Em 2018 a entidade iniciou as operações de investimento para atendimento aos associados, neste período foram contabilizados R\$

S I C S
Pág. 123
Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL



388.400,92 (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais e noventa e dois centavos) lançados em conta contábil de crédito 11117 - Construções em Andamento, classificada no Ativo Não Circulante, em consonância com RIR/1996, Instrução Normativa SRF nº 192/1996, Portaria Normativa CST nº 2/1984, Portaria MF nº 417/1976.

6.2 Também foram adquiridos máquinas e equipamentos totalizando R\$ 711.494,24, necessários para produção dos produtos que serão destinados, única e exclusivamente aos associados, com a finalidade de atender os objetivos sociais definidos nos estatuto social, sendo imobilizado esta demonstrado no quadro abaixo:

SALDO DAS CONTAS

Código Contábil	IMOBILIZADO	Acquisições
1.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	711.494,24
1.03.002.01	Equipamentos de Segurança	11.900,00
1.03.002.01.001	Computadores e Periféricos	11.540,05
1.03.002.01.003	Máquinas e Equipamentos	684.423,91
1.03.002.01.004	Móveis e Utensílios	3.630,29
1.03.002.05	IMOVEIS	388.400,92
1.03.002.05.001	Construções em Andamento	388.400,92

6 - NOTA 06 - RESERVAS LEGAIS

6.1 Do resultado dos períodos, 10% devem ser destinados para a composição do fundo de reserva, 5% para o fundo de investimento e 2% para o fundo do trabalhador, conforme determina art. 86 do Estatuto Social da Entidade registrado em 03/11/2015 sob nº 1112 no RCP, de Tangara da Serra - MT.

6.2 - Discriminação do cálculo

Deficit do Exercício	(687.794,92)
10% Fundo de Reserva	0,00
5% Fundo de Investimento	0,00
2% Fundo do Trabalhador	0,00

6.3 Como não houveram receitas na entidade não foi possível a realização das reservas legais, vale ressaltar que todas atividades foram custeadas com repasses financeiros diretos dos associados.

7 - NOTA 07 - PATRIMONIO SOCIAL

7.1 O Patrimônio Social agrupa os fundos patrimoniais, aportes financeiros, fundos de reservas, reservas estatutárias e demais recursos aportados para o financiamento próprio da entidade, compondo-se ainda pela conta Superavit ou Deficit, cujo saldo corresponde ao resultado do período ainda não incorporados ao patrimônio social.

7.2 - Composição do Patrimônio Social

Descrição Patrimônio Social	8.031.327,75
PATRIMONIO SOCIAL	8.811.749,91
PATRIMONIO SOCIAL	9.100.000,00
PATRIMONIO SOCIAL	9.100.000,00
6807 Patrimônio Social	-288.250,09
(-) PATRIMONIO SOCIAL A INTEGRALIZAR	-288.250,09
6904 (-) Patrimônio Social a Integralizar	-780.422,16
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	-780.422,16
7501 Superavit/Deficit Acumulados	

7.3 Todo patrimônio social e proveniente de repasse financeiros dos associados, e foram contabilizados em contrapartida com a conta duplicatas a receber e/ou bancos conforme portador.

8 - NOTA 08 - SUPERÁVIT / DÉFICIT A DISPOSIÇÃO DA AGO

8.1 O superavit ou deficit acumulados ficaram a disposição da A.G.O para destinação conforme Estatuto Social e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O.

S I C S
 Pag. 124
 Ass:

INSTITUTO AMBIENTAL BASE
AV. AV ISRAEL JOSE DO NASCIMENTO N. 18108
Tangará da Serra - MT
CNPJ/CPF: 21.793.450/0001-84
NSC ESTAD. (SENTO) NIRE 12111
Codigo Contab: Descrição da Conta

BALANÇO PATRIMONIAL

01/12/2019
Total: 123076
Data de Emissão: 01/12/2019
Data de Fechamento: 31/12/2019

CM/TS
F. 125
Rub. 84

9. NOTA 09 - DAS CARACTERISTICAS DE MERCADO

- 9.1. As atividades do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, por atuar no ramo assistencial de apoio agrícola, acompanha as variações da moeda americana - DOLAR.

10. NOTA 10 - APORTES FINANCEIROS PARA AUMENTO DE CAPITAL

- 10.1. Em ata de assembleia foi definido pelos associados um aumento do Patrimônio Social inicial para 9.100.000,00, necessários para manutenção dos projetos BIOFABRICA e COMPOSTAGEM, ambos para atingir os objetivos estatutários, sem vínculo com terceiros e sem finalidade de lucro. Alguns Associados preferiram efetuar a injeção dos valores através do portador Boleto Bancário.

CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DA CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.03 13:36:57 -04'00'

ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Assinado de forma digital por ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.03 13:37:27 -04'00'

CM/TS
Pag. 125
Ass.: [assinatura]

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0002

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativos e Passivos, Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte (abaixo identificado).

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Numero: 1808

Município: Tangara da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTA

Registro na(s): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Numero do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangara da Serra - 31 de Dezembro de 2018

**CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100**

Assinado de forma digital por:
CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.01 19:12:39 -0400

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF: 713.477.121-00
RG nº: R 291.961-0 SSP/SC

**ISRAEL PEDRO DA
SILVA
FILHO:00483529184**

Assinado de forma digital por:
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.01 19:12:57 -0400

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº: MT016650/909
CPF: 004.835.291-84
RG nº: 01.874.232-7-SSP

5100
Reg. 127
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

CM/TS
F. 134
Rub. 44

MEMO. Nº 007/2019/COMISSÃO Tangará da Serra/MT, 02 de dezembro de 2019.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha requerimentos apreciados pelo Comissão de Interesse Público.
Ref.: Protocolos nº 22914/2019; 36098/2019; 36606/2019 e o 13523/2019.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos conduzidos para apreciação da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para dar prosseguimento ao processo de doação de área, conforme deliberado na sétima reunião de 2019, realizada na data de 02 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação de Planejamento.
2. Informamos que foram analisados os processos referentes aos protocolos de número: 22914/2019; 36098/2019; 36606/2019 e o 13523/2019.
3. Segue em anexo uma via da Ata da 7ª reunião do ano de 2019, PARECER Nº 020/COMISSÃO/2019, PARECER Nº 021/COMISSÃO/2019, PARECER Nº 022/COMISSÃO/2019 e PARECER Nº 023/COMISSÃO/2019 devidamente assinados.
4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

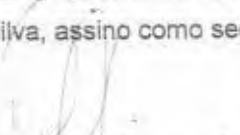
Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis


Tanessa
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
02 DEZ. 2019
TANGARÁ DA SERRA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sétima reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Wellington R. Bezerra, Valnicéia Picoli Barbosa, Eris Alves Ponde, Maria das Graças Souto, Ana Lucia Moura Vieira da Silva e Carlos Del' Eugênio de Souza Júnior. E contou com a presença dos representantes da Base Ambiental o senhor Cesar Augusto da Cunha e a senhora Amara Maria da Silva, a convite da comissão. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos enviados para análise da Comissão. O primeiro processo analisado pela comissão foi o **Item 01** – Protocolo N° 22914/2019 – Memorandos N° 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ n° 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, n° 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da **BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES**. Após a leitura do requerimento, a palavra foi passada aos representantes do instituto, e realizaram a apresentação oral do instituto ambiental. E relatou que o instituto fora criado no ano 2012, por meio de uma associação entre produtores, de caráter misto. E ainda apresentou dados e os feitos da associação, até o momento. Ainda foram apresentados os produtos que são produzidos e desenvolvidos pelo empreendimento. Após a apresentação, o requerente fora questionado quanto ao mercado que a entidade atende, fora respondido que o atendimento do instituto é voltado aos produtores que fazem parte da associação. Questionados quanto a fonte da matéria-prima, fora respondido que são resíduos orgânicos, oriundos de dejetos, por exemplo, de aviários. Questionado do interesse da área requerida, fora respondido que o motivo principal, é pela maior facilidade para aquisição de mão de obra, por ser próximo a cidade. Ainda fora colocado pelo requerente que a produção dos biofertilizantes não gera odores ou ruídos, evitando possíveis incômodos para população. Não havendo mais questionamentos pelos membros da comissão, os representantes foram retirados da sala de reunião, para que o requerimento fosse debatido e avaliado pela comissão. Após a apreciação da comissão, o presidente colocou o requerimento para votação e foi aprovado, por unanimidade, que há interesse público na doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes, o qual são isentos da adição de produtos químicos. O segundo requerimento analisado foi o **Item 02** – Protocolo N° 36098/2019 – Memorandos N° 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa. O presidente leu a reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa. Após a análise da comissão, o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e os demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apresentada na sexta reunião da comissão. Em seguida foi analisado o **Item 03** – Protocolo N° 36606/2019 – Memorandos N° 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO**




JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B. Após apreciação dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento pela capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e possível geração de novos empregos. Por fim, fora analisado o **Item 04** – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote "perdido", devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento "Residencial San Diego", com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva. Após a apresentação do requerimento, o presidente fez uma contextualização da situação apresentada. Em seguida o pedido fora analisado pelos membros da comissão, e o senhor Wellington Bezerra se posicionou que o município faça a permuta. O senhor Carlos Del' Eugênio se manifestou que é favorável a indenização do requerente. Os demais membros foram contrários a permuta por entenderem que não é de interesse público, e ainda considerando que a restrição ambiental não significa desapropriação. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

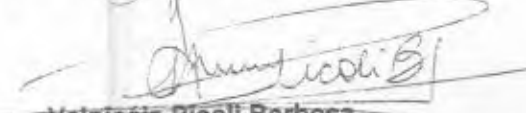

Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretária Mun. de Coord. e Planejamento
Presidente da Comissão

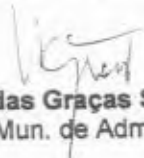

Carlos Del' Eugenio de Souza
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

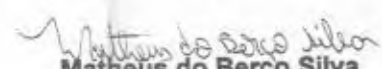
Eris Alves Ponde
Superintendente de Governo


Ana Lucia Moura Vieira da Silva
Coordenadora de Material e Patrimônio


Wellington R. Bezerra
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços


Valnécia Picoli Barbosa
Secretária Mun. de Fazenda


Maria das Graças Souto
Secretária Mun. de Administração


Matheus do Berço Silva
Secretário da reunião


Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo N° 22914/2019 – Memorandos N° 208/SICS/2019 – Requerimento do Instituto Ambiental Base – BASE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 23.793.450/0001-84 estabelecida à Av. Ismael J. do Nascimento, nº 1808-W, Parque Tangará, no Município de Tangará da Serra – MT – Processo 020/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-B, Lote 01-A com 4.999,32 metros quadrados e Lote 01-B com 5.000,68 metros quadrados, totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES.

O item 1. Após a apreciação da comissão, o requerimento foi aprovado, por unanimidade, que é de interesse público a doação das áreas requerida, por entenderem que o instituto investe em biotecnologia, sendo sua produção sustentável, e ainda irá promover a maior qualidade de vida para os consumidores dos produtos que serão produzidos com os biofertilizantes, o qual são isentos da adição de produtos químicos.

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.


JULIO CESAR GOMES-DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Nº 36098/2019 – Memorandos Nº 207/SICS/2019 – Requerimento da empresa JVC DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, 1624, Setor N, Jardim Paraíso, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lote 3 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa.

O item 1. Após a apreciação da comissão, quanto ao pedido de reconsideração do requerente, o qual redigiu documento apresentando maiores esclarecimentos quanto a atuação da empresa, o processo foi colocado para votação, e o senhor Wellington Bezerra se manifestou e votou favorável, e os demais membros mantiveram voto contrário a doação da área requerida, conforme justificativa apresenta na sexta reunião da comissão

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

[Assinatura]
JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto n° 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo N° 36606/2019 – Memorandos N° 210/SICS/2019 – Requerimento da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 35.065.733/0001-99 estabelecida à Rua Arlindo Lopes da Silva, 122 N, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 021/SICS/2019, requer incentivos fiscais, instituídos pela Lei n° 3.445 de 27 de outubro de 2010, através da doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 01-B

O item 1. Após apreciação da comissão, o requerimento foi colocado para votação e todos os membros aprovaram o requerimento, considerando a capacidade de crescimento do empreendimento, e pela perspectiva de crescimento do mercado consumidor de ração, e a possibilidade de geração de novos empregos

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

Assunto: Ata da 7ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. **Protocolo N° 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote “perdido”, devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento “Residencial San Diego”, com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva.**

O item 1. Após análise e avaliação do requerimento pela comissão, e o senhor Wellington Bezerra se posicionou que o município faça a permuta. O senhor Carlos Del' Eugênio se manifestou que é favorável a indenização do requerente. E os demais membros foram contrários a permuta por entenderem que não é de interesse público, e ainda considerando que a restrição ambiental não significa desapropriação.

Tangará da Serra – MT, 02 de dezembro de 2019.

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



Base

FOLHA RESUMO
LAUDO N°. 014/2019

Objeto: Lote 01-B, quadra 5-B - 5.000,58m² - Avenida das Américas, Núcleo Industrial - Jd. Industriário.

Área Total: ÁREA 5.000,58m²

Proprietário: Área Pública - Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Município de Tangará da Serra - MT
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

Resultado da Avaliação:

R\$ 300.034, 80 (Trezentos Mil, Trinta e Quatro Reais e Oitenta centavos)

Grau de fundamentação do laudo: I

Grau de precisão do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Novembro de 2019.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, Telefone: (65) 3311-4800.

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, Telefone: (65) 3311-4800.

3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-B, - 5.000,58m² da quadra 05-B, conforme croqui abaixo.





5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. VISTORIA

Data da vistoria: 29/11/2019.

6.1 Caracterização dos Imóvel:

Trata-se do Lote 01-B - 5.000,58m² da quadra 05-B, Núcleo Industrial – Jd. Industriário, neste Município. O imóvel está inserido em uma região de ocupação industrial, com infraestrutura (pavimentação asfáltica, rede de distribuição elétrica e de água). A região é formada por vazios urbanos, construções industriais e a intensidade de tráfego de veículos é considerada baixa.

A topografia do local é inclinada, sua área é de formato retangular com 5.000,58m².

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$ 60.00/m²**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.3.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:



8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

$V = S \times V_o$, onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

V_o = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 5.000,58 m²

- Valor Unitário (V_o): R\$ 60,00/m²

$VT1 = 5.000,58 \times 60,00$

$VT1 = R\$ 300.034,80.$

10. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de **R\$ 300.034,80.**

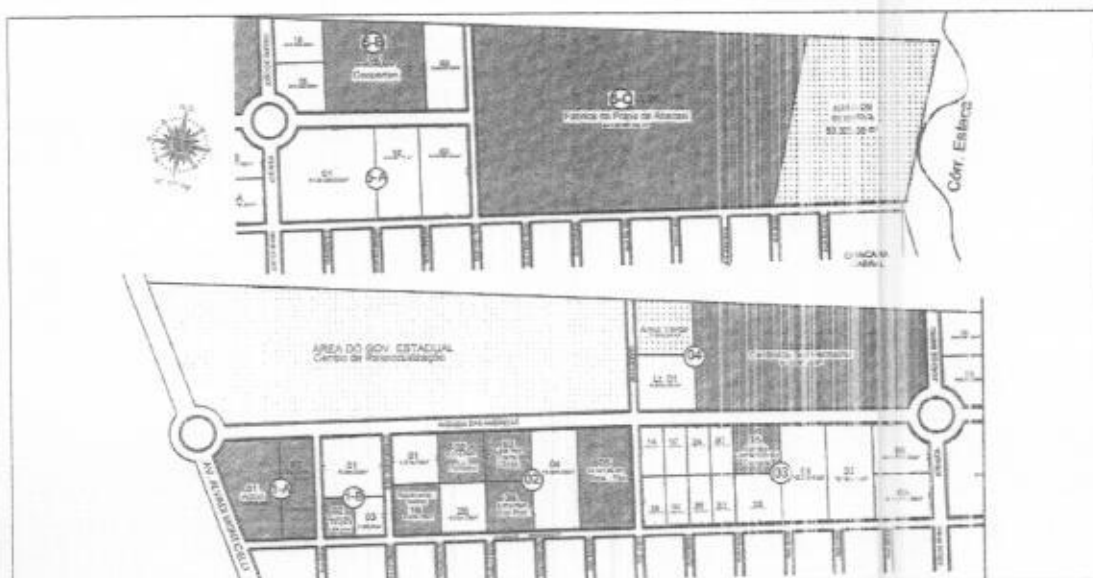
11. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização.



Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor total para locação em **R\$ 300.034,80..**

10. Croqui:



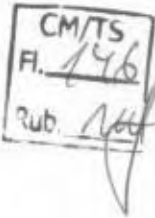
Encerra-se o presente laudo, contendo 05 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, sendo a última assinada e as demais rubricadas, abaixo assinado pelo perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Tangará da Serra, 29 de Novembro de 2019.

Engº Civil Alex Campos Fernandes

CREA 1200505514

Avaliador



Parecer 022/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 22914/2019

Protocolo Geral: 38059/2019

Processo Administrativo 020/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 020/SICS/2019, como requerente a empresa INSTITUTO AMBIENTAL BASE, forma jurídica Associação Privada, constituída sob a forma de Associação sem fins Lucrativo, que conforme as folhas 11 possuem atualmente 8 associados mantenedores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.793.450/0001-84, com sede e domicílio na Av. Ismael José do Nascimento nº 1808 -W, Parque Tangará, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Presidente Cesar Augusto da Cunha; a qual solicita a Doação de uma área de 4.999,32 m² do lote 01 A e uma área de 5.000,68 m² do lote 01 B Quadra 05 B, totalizando 10.000,00 m² do loteamento Jardim Industrialário.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Ocimar Edson de Oliveira; deliberam o que segue:

1. O investimento a realizar está orçado em R\$ 6.154.635,00 com obras compreendendo 2.603,09 m² conforme fls 77.
 - a. Dos investimentos programados, pretende contrair 51,26% com capital de terceiros e 48,74% de recursos próprios, fls 16.
2. Empresa com regime tributário na condição de imune.
3. Estima-se projeção de receitas no ano I a casa de R\$ 2.669.450,00, ano II R\$3.053.820,00 e ano III R\$3.493.452,00 fls 17.
4. Estima-se com a projeção de folha de pagamento R\$ 36.778,00 fls 17.
5. A empresa apresenta o quadro projeção de Imposto zerado e justifica conforme projeto de viabilidade econômica justificando que *"em função da natureza jurídica, a proponente goza de imunidade tributária, não havendo projeção dessa contrapartida"*. Conforme fls 18.
6. A requerente não apresentou Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado referente ao ano calendário 2016 apresentando justificativa que estava dispensada de apresentar o referido Balanço conforme IN 1599/2015 e IN 1646/2016 constante na declaração expedida pelo Sr Israel Pedro da Silva Filho CRC/MT: MTO16650009
 - a. Não prospera tal entendimento sobre a dispensa da apresentação das peças contábeis, uma vez que as referidas instruções normativas, refere-se a dispensa de apresentação de obrigação acessória DCTF.

IN 1646/2016
Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), e a Instrução Normativa RFB nº 1.805, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa 2016.
 - b. Corroborando no mesmo sentido conforme preceitua o artigo 1.179 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o referido obriga o Empresário e



a Sociedade Empresária a seguir um sistema de Contabilidade, bem como a levantar anualmente o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico.

I. *Lei 10.406 de janeiro de 2002.*

CAPÍTULO IV

Da Escrituração

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (Grifo o meu).

- c. Da análise do Ano Calendário 2017.
- I. Da análise do ano calendário 2017, constata-se disponível em bancos conta movimento R\$ 52.170,64, aplicação de liquidez imediata R\$ 198.981,12, e um total de Ativo no valor de R\$ 478.415,92 de saldo devedor.
 - II. Quanto ao saldo das contas do Passivo, constata-se fornecedores no valor de R\$ 155.169,04 negativo, patrimônio social R\$ 633.584,96.
 - III. Quanto a análise da demonstração de resultado, apresentou resultado negativo no valor de R\$ 92.527,24.
- d. Da análise do Ano Calendário 2018.
- I. Da análise do ano calendário 2018, constata-se disponível em bancos conta movimento R\$ 32.577,62, aplicação de liquidez imediata R\$ 167.056,50, e um total de Ativo no valor de R\$ 8.362.161,71 de saldo devedor.
 - II. Quanto ao saldo das contas do Passivo, constata-se fornecedores no valor de R\$328.193,96, patrimônio social R\$ 8.030.217,75
 - III. Quanto a análise da demonstração de resultado, apresentou resultado negativo no valor de R\$ 687.794,82.
7. Foi apresentado o recibo de transmissão da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano base 2018, sem vínculo de empregados conforme fls 39
 8. A Associação projeta trabalhar com geração de emprego no ano I 08, ano II 17 e ano III 19 conforme fls 17.
 9. Apresentou análise da localização do empreendimento conforme fls 09,
 10. A requerente apresentou parecer técnico de avaliação de imóvel no valor de R\$700.000,00.
 11. A requerente apresentou Certidão de uso e ocupação do solo sob nº 108/2019 assinada pelo senhor Esdras Marlon da Silva Jara conforme fls 40.
 12. O Instituto apresentou o Estatuto de Constituição conforme fls 52 à 62.
 13. A carga de instalada referente a energia elétrica conforme item 4.1.5 do Anexo I da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010, será de 10728 KWH inicial e na fase de consolidação de 15450 KWH assinada pela Sra Amara Maria da Silva.
 14. O prazo da construção de obra está previsto para de 04 a 06 meses a partir da emissão do termo de posse.

CM/TS
F. 148
Rub. 148

Conclusão

Após a análise dos documentos constantes no processo solicita-se da requerente o saneamento das dúvidas pertinentes referente ao balanço ano calendário 2016.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião extra ordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela.

Em tempo, bem como submeter aos demais membros deste conselho sobre a avaliação referente ao projeto arquitetônico versus a área pretendida.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 09 de Dezembro de 2019.

Django Leone Ferreira

Ocimar Edson de Oliveira

CM/TS
Fl. 184
Rub. 1241

CM/TS
Fl. 149
Rub. 1241

Ofício n.º 05/2019

Tangará da Serra – MT, 05 de Dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - PMTS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Sr. Sec. de Industria e Comercio
Wellington Cunha

Assunto: ENTREGA DE CERTIDÕES NEGATIVAS ATUALIZADAS

Cumprimentando-o (a), encaminhamos as Vossas Senhorias a apresentação das certidões abaixo citadas devidamente atualizadas e balanços patrimoniais 2017 e 2018, para anexar ao processo de doação de área localizada no Jardim Industriário, na QUADRA 05B, Lotes 1 A – com área de 4.999,32 m² e Lotes 1 B – com área de 5.000,68 m², totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da BIOFÁBRICA DE INOCULANTES E FERTILIZANTES com base na Lei Municipal de incentivos fiscais n. 3.445/2010., no qual foi protocolada sob o n. 36.389-2019.


Documentos:

1. Balanço Patrimonial - ANO 2016

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Tangará da Serra – MT, 05 de Dezembro de 2019



Amara Silva (Administrativo)

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0001

TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO

CM/TS
Fl. 200
Rub. *[assinatura]*CM/TS
Fl. 150
Rub. *[assinatura]*

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangará da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENT0

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangará da Serra , 01 de Janeiro de 2016

CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:7134771210
0

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.06 15:16:37
-04'00'

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF. 713.477.121-00
RG nº. /R.291.961-0 SSP/SC

ISRAEL PEDRO DA
SILVA
FILHO:00483529184

Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.06 15:16:18
-04'00'

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº. MT016650/909
CPF. 004.835.291-84
RG nº. 01.874.232-7 SSP

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Nº. 1808

Tangará da Serra - MT

CNPJ/CPF: 23.793.450/0001-84

INSC. ESTAD: ISENTO NIRE: 1211

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0001

Período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016

Código Contábil

Descrição da Conta

Saldo do Exercício
Dezembro de 2016

CM/TS
F. 20
Rub. *[assinatura]*

NOTAS EXPLICATIVAS

2. NOTA 02 - EMPRESA SEM MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL, FINANCEIRA E OU PATRIMONIAL

- 2.1 Como não houve nenhuma movimentação operacional, financeira e ou patrimonial, mantendo-se inativa durante todo ano calendário. Motivo pelo qual não apresenta valores contábeis necessários para elaboração do balanço patrimonial.

CM/TS
F. 151
Rub. *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2016
1.	ATIVO	0,00
2.	PASSIVO	0,00
2.03	PATRIMONIO SOCIAL	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 A entidade **INSTITUTO BASE AMBIENTAL - BIOFABRICA/COMPOSTAGEM**, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira fundada em 08 de novembro de 2015, sua sede está localizada na Avenida Ismael José do Nascimento, N 1808-W, sala 06, no bairro Jardim Tangará da Serra, no município de Tangará da Serra - MT, que opera de forma centralizada, cujas finalidades estão definidas em Estatuto Social registrado sob n.º. 1211 no RCPJ de Tangará da Serra - MT, com respaldo legal na Lei Federal 10.406/2002.

1.2 São objetivos sociais da associação conforme trata o artigo 4.º. do Estatuto Social:

- I. Desenvolver programa de sustentabilidade ambiental;
- II. Promover o voluntariado;
- III. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- IV. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- V. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos de extensão e pesquisa com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VI. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII. Integrar com programas oficiais com setor governamental;
- VIII. Desenvolver programa especial de crédito de carbono;
- IX. Organizar programas de certificação ambiental;
- X. Desenvolver programas especiais de atendimento ao balanço social e ambiental;
- XI. Desenvolvimento de programas de gestão das áreas de preservação, conservação e proteção ambiental pública e privada;
- XII. Planejar coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- XIII. Desenvolver programas de proteção, conservação, mitigação e neutralização ambiental;
- XIV. Programas de eficiência energética e geração de energia alternativa.
- XV. Produção de mudas nativas e exóticas associado ao programa de geração de renda familiar;
- XVI. Organizar programas de produção de água e proteção de mananciais.

1.3 Associação possui as seguintes inscrições e títulos

- II. Estatuto Social registrado no 2.º. Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra/MT sob n.º. 1121 no Livro A 15 de Registro das Pessoas Jurídicas;
- III. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º.;
- IV. Cadastro de Contribuintes Municipais sob n.º. 20.254;
- V. Qualificação OSCIP MJ.

2. NOTA 02 - EMPRESA SEMMOVIMENTACAO OPERACIONAL, FINANCEIRA E OU PATRIMONIAL

2.1 Como não houve nenhuma movimentação operacional, financeira e ou patrimonial, mantendo-se inativa durante todo ano calendário. Motivo pelo qual não apresenta valores contábeis necessários para elaboração do balanço patrimonial.

CESAR
AUGUSTO DA
CUNHA:71347
712100

Assinado de forma
digital por CESAR
AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.06
15:15:21 -04'00'

ISRAEL PEDRO
DA SILVA
FILHO:004835
29184

Assinado de forma
digital por ISRAEL
PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.06
15:15:46 -04'00'

INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Página: 0000002

CM/TS
Fl. 103
Rub. 164

BALANÇO PATRIMONIAL Nº. 0001

TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO

CM/TS
Fl. 153
Rub. 164

Reconhecemos a Autenticidade e a Exatidão do Presente Balanço Geral de Ativo e Passivo. Bem como do Demonstrativo das Contas de Resultado do Exercício do Contribuinte, abaixo identificado:

Nome da Empresa: INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Ramo:

Endereço: AV AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Complemento: LETRA W

Número: 1808

Município: Tangará da Serra

Bairro: JARDIM TANGARA II

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 23.793.450/0001-84

Inscrição Estadual: ISENTO

Registro na (o): RCPJ TANGARA DA SERRA - MT

Número do Registro: 1211

Data do Registro: 18/11/2015

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2015

Tangará da Serra, 31 de Dezembro de 2016

CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO DA
CUNHA:71347712100
Dados: 2019.12.06 15:16:51 -04'00'

ISRAEL PEDRO DA
SILVA
FILHO:00483529184

Assinado de forma digital por
ISRAEL PEDRO DA SILVA
FILHO:00483529184
Dados: 2019.12.06 15:17:14 -04'00'

CESAR AUGUSTO DA CUNHA
PRESIDENTE
CPF. 713.477.121-00
RG nº. /R.291.961-0 SSP/SC

ISRAEL P S FILHO
CONTADOR
CRC nº. MT016650/909
CPF. 004.835.291-84
RG nº. 01.874.232-7 SSP

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI Nº 3.980 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019

Ata nº 09 de 10.12.2019.

CM/TS Fl. 154 Rub. <i>[assinatura]</i>	CM/TS Fl. 204 Rub. <i>[assinatura]</i>
--	--

As oito horas e cinco minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, extraordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico não comparendo o quórum em primeira chamada. Às oito horas e trinta minutos o Presidente Secretário Wellington Bezerra com a presença dos conselheiros Tieno Albert, Ocimar Edson de Oliveira, Luiz Carlos Lacerda, Mariani Monteiro, Django Leone Ferreira, Paula Cristina da Silva Oss Emen, Cássio Cesar e Marivone. Na oportunidade a empresa Instituto Ambiental Base solicitou a apresentação oral do empreendimento, que foi aprovado pelo conselho. O Sr. Cesar, representante da empresa fez uma explanação sobre as atividades do Instituto que buscam sustentabilidade e orientação correta para manejo de culturas, o que resulta em 70% menor de aplicação de pesticidas nas lavouras, contribuindo para a preservação ambiental, social e econômico e se colocou a disposição para sanar dúvidas. O Secretário Wellington também explicou sobre a importância do Instituto. Terminada a explanação, foi passada para deliberação da pauta e explanando sobre os requerimentos constantes na pauta, enfatizando que os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Projetos, a qual autorizou a S.O.S a disponibilizar cópia dos pareceres aos requerentes de forma agilizar a análise dos processos tendo em vista o término do exercício. O Presidente apresentou a nova representante do Lions Clube, quando o conselheiro Django explicou sobre os procedimentos do conselho. INSTITUTO AMBIENTAL BASE, Requerimento 22914/2019, foi lido o parecer 022/CAP/2019, e colocado em votação que foi aprovado por unanimidade e sanada as pendências pela empresa as quais foram aprovadas. Colocado em votação a doação da área foi aprovada com voto contrário do conselheiro Django, tendo em vista a associação possui caráter de imunidade. Fica ressalva que a aprovação se dará mediante comprovação de que a contrapartida social que beneficiará a agricultura familiar do município de Tangará da Serra mantendo a quantidade destinada no projeto inicial que seria de 3 (três) anos passando a ser de fluxo contínuo até que o Instituto atue no município. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SÃO JOSÉ, Requerimento 36806/2019, assim foi lido o Parecer nº 23/CAP/2019 pelo conselheiro Django que foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a doação da área foi aprovada por unanimidade. AGROPAULO PRODUTOS AGROPEDUÁRIOS LTDA, Requerimento 27311/2019, o Secretário explicou que a empresa apresentou os documentos de quitação das dívidas que eram objeto da certidão positiva, bem como apresentou declaração da empresa de contabilidade. O conselheiro Django fez explanação sobre todo o processo o qual solicitou reconsideração. Colocado em votação a doação da área foi reprovado. METALÚRGICA SÃO MATHEUS, REQUERIMENTO 38700/2019, relatório de atividades do exercício de 2019, parecer 005/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno ficando o conselho ciente das atividades da empresa. JEAN CLEBERSON BARBOSA -ME, Requerimento 35102/2019, relatório de atividades do período de 2016 a 2018, parecer 006/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno, ficando o conselho ciente das atividades da empresa. ZENILDA PEREIRA SOUZA, requerimento 35585/2019, que encaminha documentos referente a Jozamar Alves Tito, parecer 007/CF-CONDEC/2019 foi lido pelo conselheiro Tieno, ficando o conselho ciente, bem como fica identificado o conselho que também já foi encaminhado à Procuradoria Geral Municipal para conhecimento e providências. Terminada a pauta o presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e sete minutos e nada mais havendo a tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por-mim e pelos presentes.

Ofício n.º 10/2019

Tangará da Serra – MT, 10 de Dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - PMTS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Sr. Sec. de Industria e Comercio
Wellington Cunha

CM/TS
Fl. 209
Rub. *[assinatura]*

CM/TS
Fl. 155
Rub. *[assinatura]*

Assunto: TERMO DE ACORDO DE CONTRAPARTIDA A DOAÇÃO DE TERRENO


Cumprimentando-o (a), o INSTITUTO AMBIENTAL BASE inscrito sob o cnpj 23.793/0001-84, localizado no município de Tangará da Serra, comunica as Vossas Senhorias do que trata do processo de doação de área localizada no Jardim Industrial, na QUADRA 05B, Lotes 1 A – com área de 4.999,32 m² e Lotes 1 B – com área de 5.000,68 m², totalizando a área de 10.000,00 m² para fins de implantação da FÁBRICA DE FERTILIZANTES com base na Lei Municipal de incentivos fiscais n. 3.445/2010, que através da reunião ocorrida no dia 10 de Dezembro de 2019 nas dependências da prefeitura da Tangará da Serra – MT nas sede da Secretaria de Indústria e Comércio, que concordamos em termos com a contraproposta apresentada pelo CONDEC em tornar vitalício o projeto de doação de volume determinado de produtos fabricados pelo Instituto Ambiental Base como condicionante para doação dos terrenos acima citado.

Concordamos em manter os termos contidos na cópia do projeto em anexo ("FERTILIZANDO" a Agricultura Familiar em Tangará da Serra – MT) no qual o projeto de doação de composto orgânico se iniciará em 2020 e encerrará em 2024 com volume de produtos ali estabelecidos, havendo a possibilidade em qualquer momento de solicitação de entrega de resíduos gerados pelas podas de jardinagens do município para colaboração no projeto, bastando para isso, alinhar entre as partes as metodologias e especificidades de coleta e entrega para o INSTITUTO AMBIENTAL BASE.

Concordamos em tornar o projeto ("FERTILIZANDO" a Agricultura Familiar em Tangará da Serra – MT) no setor FÁBRICA DE FERTILIZANTES para a doação de produtos, vitalício, com o comprometimento em doação do volume de 500 l/ano), diversificando a doação entre os tipos de produtos disponíveis.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.



César Augusto da Cunha

PRESIDENTE

Tangará da Serra - MT, 10 de Dezembro de 2019.

INSTITUTO AMBIENTAL BASE



“Fertilizando” a Agricultura Familiar em Tangará da Serra – MT :

Fornecimento de fertilizantes foliares e
Composto Orgânico

04 Novembro de 2019



Identificação da organização/Entidade

Dados de Identificação:

Razão Social: INSTITUTO AMBIENTAL BASE
Nome Fantasia: **BASE AMBIENTAL**
CNPJ: **23.793.450/0001-84**
Inscrição Estadual: **13.7409460-0**
Endereço: **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1808W, PARQUE TANGARA**
Município: **TANGARA DA SERRA** UF: **MT**
Telefone: **65 3326 3214**
E-mail: **augustodacunha@gmail.com/ institutoadmbase@gmail.com**

Dados de Qualificação:

Histórico:

O INSTITUTO AMBIENTAL surgiu a partir da visão de um sistema agrícola sustentável com base no fornecimento de biotecnologias sustentáveis para suprir as propriedades de soluções que irão otimizar suas produtividades e ao mesmo tempo torna-las sustentáveis nos seus manejos

O INSTITUTO AMBIENTAL BASE é uma associação sem fins econômicos que foi criado em 13 de novembro de 2015, com consultoria do apoiador e fomentador do Terceiro Setor Sr. Takashi Yamauchi, especialista no Terceiro Setor em Responsabilidade Social, em conjunto com Eng. Agrônomo sr. Cesar Augusto da Cunha, e associados envolvidos.

1. Os objetivos sociais do INSTITUTO são:

- a. Desenvolver programas de sustentabilidade ambiental;
- b. Promover o voluntariado;
- c. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- d. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- e. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- f. Integrar com programas oficiais com o setor governamental;
- g. Desenvolver programa especial de crédito de carbono;
- h. Organizar programas de certificação ambiental;
- i. Desenvolver programas especiais de atendimento ao balanço ambiental e social;
- j. Desenvolver programas de gestão das áreas de preservação, conservação ambiental pública e privada;
- k. Planejar, realizar e/ou apoiar a execução de estudos sobre biodiversidade;
- l. Programa de coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- m. Desenvolver programa de proteção, conservação, mitigação e neutralização ambiental;
- n. Programas de eficiência energética e geração de energia alternativa;
- o. Produção de mudas nativas e exótica associado ao programa de geração de renda família;
- p. Organizar programas de produção de água e proteção de mananciais;

2. O INSTITUTO hoje mante-se pela iniciativa privada, onde todos seus recursos captados são exclusivamente destinados a atender os objetivos sociais definidos em estatuto.

3. Somos registrados no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica sob número 1211, Livro A-15.

Endereço: Av. Ismael José do Nascimento, nº 1808 W, Bairro Parque Tangará da Serra - MT Cep:78.300-000

Telefone: (65) 3326 3214 / 65 98454-1622

email: biofabricabase@gmail.com/institutoadmbase@gmail.com

4. O INSTITUTO possui projetos em andamento, como: parcerias de estágios remunerados, desenvolvimentos de pesquisas em fertilizante e outros que serão utilizados nas lavouras dos associados.
5. A Associação preza pela agricultura sustentável, todo capital envolvido é destinado ao custeio das atividades sociais restritas aos associados mantenedores.

CENTRO DE PESQUISA E USINA DE COMPOSTAGEM – BASE AMBIENTAL

O INSTITUTO AMBIENTAL BASE hoje é dividido em Matriz (Área de pesquisa) e Filial (Usina de Compostagem), ambas criadas buscando atender os objetivos sociais da Associação, prezando pela sustentabilidade do sistema com a fabricação e fornecimentos de insumos próprios.

Quadro 01 – Organograma do INSTITUTO AMBIENTAL



1. Centro de Pesquisa de Insumos agrícolas – BASE AMBIENTAL

A área de pesquisa foi desenvolvida para buscar alternativas de tecnologias agrícola sustentáveis, os primeiros estudos iniciaram em 2017 com montagem de laboratórios e contratação de uma equipe especializada, o objetivo é a produção de insumos que podem ser utilizados no manejo da lavoura, favorecendo a cultura, com equilíbrio nutricional, além das demandas que nossos associados nos propõe.

Com os avanços alcançados a área de pesquisa vem desenvolvendo diversos produtos, através de testes e avaliações de qualidade, almejando sempre fornecer excelência e eficiência em forma de insumos agrícolas.

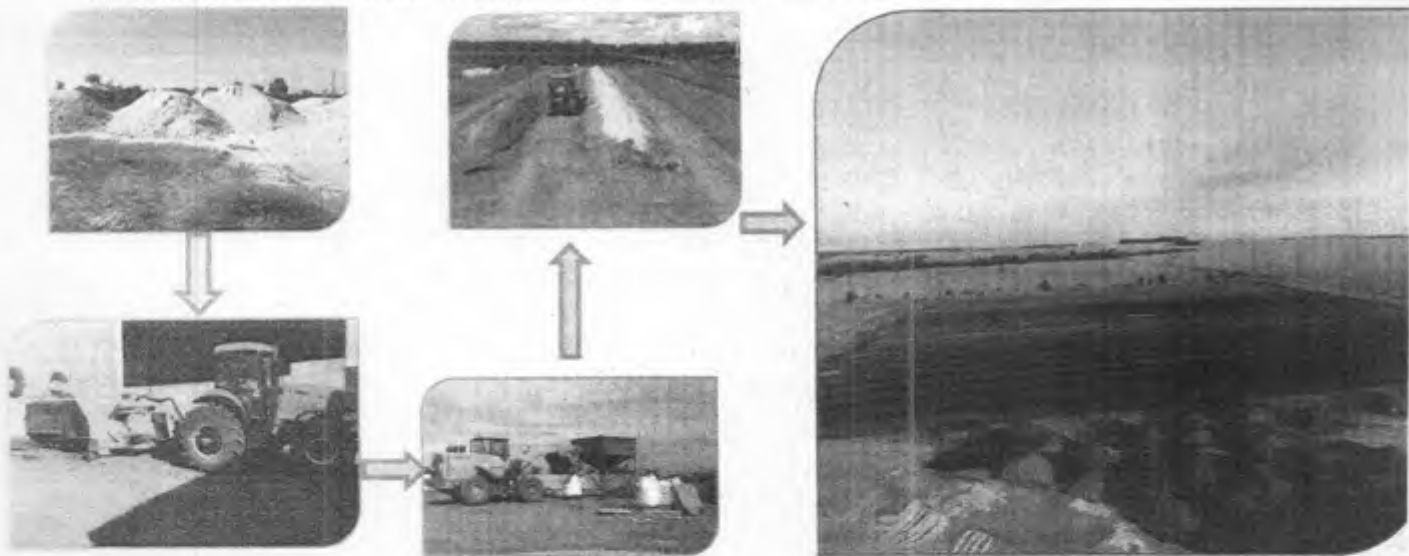
2. Usina de COMPOSTAGEM – BASE AMBIENTAL

Além da pesquisa de fertilizantes foliares na BASE AMBIENTAL, O INSTITUTO também já tem em operação a Usina de Compostagem que está em seu 2º ano de produção com 25 mil toneladas de composto orgânico produzido, atendendo uma área de 30 mil hectares e veio para potencializar as características físicas, químicas e biológicas dos solos atendidos pela BASE AMBIENTAL.

Com o uso de tecnologia importada e de formulações eficientes de matérias primas ricas nutricionalmente, assim foi criado o composto orgânico BASE AMBIENTAL, dinâmico e com um perfeito balanço nutricional para o solo buscando atender as exigências da lavoura.

O Composto Base Ambiental foi criado e é produzido para atender estritamente as áreas dos associados mantenedores do Instituto, não é comercializado, contudo em nosso projeto estenderemos a tecnologia ao pequenos produtores do município de Tangará da Serra – MT.

2- Demonstrativo de sistema de produção – USINA DE COMPOSTAGEM



Programas realizados:

- ✓ **Programas de Estágios com Instituições Educacionais Federais e Estaduais:**

O INSTITUTO AMBIENTAL BASE cumpre seus objetivos sociais, dentre ele tem a oportunidade de ofertar Programas de Estágio em parceria com as instituições educacionais.

Nosso programa de estágio oferece vagas nas unidades de Pesquisa e Compostagem.

Requisitos mínimos:

Área da Pesquisa

Cursando nível técnico profissionalizante ou nível superior
Bom relacionamento com equipe
Boas práticas de Laboratório (Habilidades de manuseio, precisão, atenção, Tátil)
Organizada (o)
Disponibilidade para estagiar 6 horas/dia

Usina de Compostagem

Cursando nível técnico profissionalizante ou nível superior(área agrícola)
Bom relacionamento com equipe
Organizada (o)
Disponibilidade para estagiar 6 horas/dia

- ✓ **Certificações:**

OSCIP (Organização Civil de Interesse Público),

- ✓ **Eventos realizados:**

1ª - Palestra - Difusão do Terceiro Setor em Responsabilidade Social - Assessor especialista - Takashi Yamauchi – Tangará da Serra – MT, 2018.

1ª - Reunião para apresentação de resultados obtidos nas áreas experimentais e aprofundamento nos conhecimentos de uso e manejo de produtos biológicos – Consultor especialista Dr Fernando Hercos Valicente (Embrapa Milho e Sorgo), Tangará da Serra – MT, 2018.

1ª - Reunião para apresentação de resultados obtidos nas áreas experimentais e aprofundamento nos conhecimentos de uso e manejo de produtos biológicos – Consultor especialista Dr Fernando Hercos Valicente (Embrapa Milho e Sorgo), Tangará da Serra – MT, 2019.

ORGANIZAÇÃO**PROPONENTE: INSTITUTO AMBIENTAL BASE****EXECUTORA: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA****Contexto do Projeto**

No Brasil, de acordo com o último Censo Agropecuário do IBGE, de 2006, 84,4% dos estabelecimentos rurais são de base familiar e ocupam 74,4% da mão de obra que está no campo. Apesar disso, propriedades familiares compreendem apenas 24,3% de toda a área rural do país.

O tamanho limitado compromete a viabilidade financeira desses estabelecimentos, uma vez que a escala de produção se torna um problema estrutural para esse agricultor.

A inovação pode criar condições para a manutenção da viabilidade econômica das propriedades familiares e sua capacidade de se reproduzir como unidade social familiar, além de poder contribuir para a modernização do setor. Essa modernização passa pela capacitação, pelo uso de insumos adequados, de máquinas e equipamentos apropriados ao segmento e às condições dos agricultores familiares, como forma de permitir sustentabilidade e ganhos significativos de produtividade.

É necessário desmistificar a crença de que o agricultor familiar busca, basicamente, a subsistência e, além disso, quebrar as barreiras que impactam sua transformação em empreendedor rural. Agricultores devem estar atentos ao modo como tomam suas decisões e devem identificar estratégias para organizar seu processo produtivo, com o intuito de agregar valor a seus produtos e maximizar a inserção nos mercados. Sob essa ótica, torna-se também importante criar estratégias que viabilizem diferentes formas de associação dos pequenos produtores, a fim de melhorar sua capacidade de negociar compras de insumos, bem como encontrar mercados mais estáveis para seus produtos.

O agricultor encontra, cada vez mais, um consumidor mais exigente sobre a decisão de compra. Agora, em sua avaliação, esse consumidor considera um conjunto de fatores como preço e qualidade, origem, procedência, sustentabilidade, relação com o meio ambiente, com os colaboradores e comunidades participantes do processo. Assim, diferentes oportunidades se apresentam para o pequeno produtor. Uma delas é a exploração da biodiversidade em associação com indústrias. A biodiversidade é matéria-prima essencial para a bioindústria, e o Brasil conta com a maior diversidade biológica no planeta, com produtos e ativos potenciais que despertam interesse do mercado global, podendo-se citar a borracha, o cacau, a castanha-dó-brasil, e inúmeros outros. Por isso, o país concentra possibilidades concretas para os agricultores familiares que, ao mesmo tempo em que são produtores de alimentos e outros produtos agrícolas, desempenham a função de conservadores da biodiversidade.

Outras possibilidades de acesso dos agricultores familiares a diferentes mercados abrangem nichos alternativos de comercialização, que demandam produtos com maior valor agregado. Dentre elas estão os produtos tradicionais, que atendem crescente demanda por produtos artesanais (*slow food*) ou pelos aspectos éticos (*fair trade*), étnicos ou mesmo relacionados apenas com a sustentabilidade. A ampliação da presença da agricultura familiar fortalece movimentos vinculados à qualificação de produtos com indicação geográfica — aqueles com denominação de origem ou indicação de procedência —, contribuindo para o desenvolvimento do turismo rural relacionado à gastronomia. Muito comum na União Europeia, produtos com denominação de origem são alternativa para

Endereço: Av. Ismael José do Nascimento, nº 1808 W, Bairro Parque Tangará da Serra – MT Cep:78.300-000

Telefone: (65) 3326 3214 / 65 98454-1822

email: biofabricabase@gmail.com/institutoadmbase@gmail.com

dinamizar atividades agrícolas tradicionais, principalmente as desenvolvidas em minifúndios ou regiões rurais fragilizadas economicamente.

Para viabilizar o aproveitamento dessas e de outras oportunidades, é necessário estimular a profissionalização e o empreendedorismo do agricultor familiar. Além disso, é importante garantir uma rede de suporte e de estímulo aos agricultores para que possam se sentir confortáveis e seguros no tocante à adoção de novas tecnologias, bem como na adoção de processos de gerenciamento de sua propriedade.

Agricultores familiares bem-sucedidos contribuem não apenas para o fortalecimento do desenvolvimento regional, mas também para a fixação do homem no campo, conferindo maior segurança, qualidade e oferta de alimentos, medidas que, em síntese, ampliam a sustentabilidade agrícola.

Justificativa

Devido a dificuldade de acesso a recursos financeiros a produção da agricultura familiar é minimizada ou até extinta, devido a incapacidade econômica de compra de produtos agrícolas essenciais para o manejo e produção da lavoura.

Deste modo a implantação do projeto com fornecimento dos compostos orgânicos e fertilizantes foliares irão otimizar a produção nas pequenas propriedades, trazendo diversos benefícios ao sistema solo/planta, que irá refletir em uma melhor produção e qualidade dos hortifrúti e por consequência, melhor retorno financeiro da propriedade.

Os benefícios projetados são a curto e longo prazo, pois á curto prazo irá suprir a lavoura com nutrientes essenciais ao desenvolvimento vegetal e assim aumentar a produtividade das culturas. Já ao longo prazo o uso do composto orgânico irá auxiliar em uma melhor estruturação do solo melhorando sua macro e microporosidade, aumentando o teor de matéria orgânica, conseqüentemente elevando a CTC do solo e ainda otimizando a microbiota.

Os fertilizantes foliares vem com a proposta de disponibilização de nutrientes essenciais para planta melhorando seu estado nutricional, melhorando seu desenvolvimento, disponibilidade de Boro e Fósforo.

O papel do projeto é fortalecer o compromisso do terceiro setor com a sociedade por meio da extensão de nossas biotecnologias á agricultura familiar, buscando fortalece-la diretamente e torna-la mais sustentáveis.

Objetivos Geral

Fortalecer a sustentabilidade agrícola das pequenas propriedades rurais através do fornecimento de biotecnologias produzidas no Instituto Ambiental base – Composto orgânico e Fertilizantes Foliares.

Específicos

Fortalecer a relação do terceiro setor com a sociedade por meio do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, com a extensão de conhecimentos.

Otimizar a produtividade das culturas de subsistências nas pequenas propriedades com o uso dos fertilizantes e composto orgânico.

Melhorar as propriedades físicas e químicas do solo com uso do composto orgânico nas pequenas propriedades.

Público Alvo

Pequenos produtores da agricultura familiar do município de Tangará da Serra – MT. Com participação ativa e direta da Secretaria de Agricultura do Município.

Quadro de Metas

Objetivos específicos	Atividades	Metodologia	Resultados	Recursos Físicos	Prazo
Fortalecer a sustentabilidade agrícola das pequenas propriedades rurais através do fornecimento de biotecnologias produzidas no Instituto Ambiental base	Apresentar Proposta de Projeto para Prefeitura Municipal	Será apresentada por meio de reunião marcada junto à Sec. De Indústria e Comércio, com convite da Secretaria de Agricultura e Prefeito	Receber aceite do projeto	Local de realização da palestra, Datashow, Notebook, materiais de uso e consumo (Água, copos, coffe break), aparelhos de som,	Novembro 2020
	Seleção das propriedades beneficiadas - Secretaria de Agricultura	Sob responsabilidade da Sec. Agricultura do Município, no banco de dados da secretaria buscar Propriedades cadastradas (Assentamentos, vilas...)	Beneficiar 200 propriedades rurais	Sala cadeiras, computador, canetas, impressoras, telefone,	Fevereiro - 2020
	Apresentar nossas instalações e Produtos aos responsáveis da Secretaria de Agricultura	Por meio de visita técnica pré agendada, iremos apresentar os produtos e uso correto aos responsáveis previamente nomeados ao projeto junto a secretaria	Nortear os responsáveis do projeto com informações claras sobre a Associação e produtos	Carro de apoio, canetas, papéis	Fevereiro - 2020
	Marcar reunião com Assessoria Técnica- ASSOBASE e Responsáveis técnicos do Instituto para instruir o uso correto dos produtos aos responsáveis da Sec. Agricultura			Amostras dos produtos	Fevereiro - 2022 Fevereiro - 2023 Fevereiro - 2024
	Montar programações de retiradas dos produtos	As programações de retiradas serão previamente estabelecidas, respeitando os pátios de descarregamento e estoque, conforme repassado pelo Instituto Ambiental	Atender de forma eficaz em tempo hábil os fornecimentos dos produtos	Computador, internet, telefone	Abril - 2022 Abril - 2023 Abril - 2024
	Entrega dos produtos aos pequenos produtores pela Sec - Agricultura	A entrega ao produtor será realizada pela Sec. De Agricultura conforme planejamento interno, as informações de armazenamento será repassada pelo INSTITUTO BASE	Fortalecer a relação das políticas públicas atrelada ao projeto com a gestão eficiente de entrega ao produtor	Caminhão caçamba, Pá carregadeira, caminhão Truck, ou refrigerado (Fertilizantes)	Maió/Agosto/Novembro - 2022 Maió/Agosto/Novembro - 2023 Maió/Agosto/Novembro - 2024
	Acompanhamento do projeto - Anual	Realização de Café da manhã Trimestral com os beneficiados pelo projeto e participação da Sec. Agricultura junto com o Instituto Ambiental, para troca de experiências.	Monitorar os benefícios com uso dos produtos e identificar possíveis pontos a melhor no projeto.	coffe break (alimentos, água, refrigerantes, sucos) local de realização, aparelho de som	Novembro/ 2020 Novembro /2021 Novembro/ 2022 Novembro /2023 Novembro /2024

Endereço: Av. Ismael José do Nascimento, nº 1808 W, Bairro Parque Tangará da Serra – MT Cep:78.300-000

Telefone: (65) 3326 3214 / 65 98454-1622

email: biofabricabase@gmail.com/institutoadmbase@gmail.com

CM/TS
Fl. 294
Rub. [assinatura]

CM/TS
Fl. 164
Rub. [assinatura]

CM/TS
Fl. 215
Rub. *[assinatura]*

CM/TS
Fl. 162
Rub. *[assinatura]*

Metodologia

Buscando beneficiar a sociedade, praticar os objetivos sociais do instituto e fortalecer a agricultura familiar de Tangará da Serra, O INSTITUTO AMBIENTAL, vem propor o fornecimento de 1% da produção anual dos fertilizantes e da composto orgânico durante os anos 2022, 2023 e 2024.

Quadro 1– Quantidade prevista de produtos para doação (projeção) - Fertilizantes

Insumos agrícolas - Fertilizantes				
Item	Produto	Ano	Projeção de produção (L')	L'/Doação
1	Insumos agrícolas (Fertilizantes)	2022	105.000,0	525
2	Insumos agrícolas (Fertilizantes)	2023	115.500,0	577,5
3	Insumos agrícolas (Fertilizantes)	2024	127.050,0	635,25
Totais			347.550,0	1737,75

Quadro 2– Quantidade prevista de produtos para doação (projeção) – Composto Orgânico

Composto Orgânico				
Item	Produto	Ano	Projeção de produção (Ton')	Ton'/Doação
1	Composto Orgânico	2020	20.000,00	100
2	Composto Orgânico	2021	24.000,00	120
3	Composto Orgânico	2022	28.400,00	142
4	Composto Orgânico	2023	33.240,00	166,2
5	Composto Orgânico	2024	38.564,00	192,82
Totais			144.204,00	721,02

1. Seleção das propriedades beneficiadas

A seleção das propriedades/pequenos produtores ficará sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura do município de Tangará da Serra que será a encarregada da elaboração de uma lista com propriedade e produtores que serão beneficiados pelas ações do projeto apresentado.

2. Treinamento e informações sobre os produtos

Será ofertado pelo INSTITUTO AMBIENTAL um treinamento e transferência de informações técnicas sobre o uso dos produtos que serão doados, destinado ao responsáveis nomeados pela secretaria de Agricultura, os quais irão assessorar o manejo nas propriedades.

3. Retirada dos Produtos na USINA DE COMPOSTAGEM

Depois de agendadas as programações e volume de retirada, a Secretaria de Agricultura se responsabilizará pela retirada dos produtos no local, bastando para isso ir com maquinários adequado (caminhão caçamba/ou semelhante).

Posterior ao carregamento, será assinado um termo de retirada de produto á critério de registro (Modelo em anexo). A destinação final e distribuição ao pequeno produtor é de inteira responsabilidade da Secretaria de Agricultura do Município.

4. Entrega dos produtos aos produtores

Com os produtos em mãos, a secretaria de agricultura deverá determinar a melhor logística e forma de entrega e distribuição dos produtos doados, no qual o Instituto Ambiental Base não irá interferir, contudo quando solicitado a secretaria deverá repassar informações (Data, locais e nome de produtores e propriedades que receberão as doações).

5. Acompanhamento Anual do Projeto

Será realizado o acompanhamento do projeto anualmente, com um café da manhã com a participação dos pequenos agricultores, representantes do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, buscando verificar a satisfação com uso dos produtos, se houve mudanças na propriedade, qual a opinião dos beneficiários, e identificar os possíveis erros de manejo e pontos a melhorar no projeto.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
CONDE DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CM/TS F. 167 Rub. 167
CM/TS F. 217 Rub. 17

Matricula Ficha
5.829 0001

IMÓVEL

IMÓVEL: - Uma área de terras com 77,05 hectares, lote nº 269 destacado de maior área denominado Gleba "Santa Fé", situado neste município, e acha-se dentro do seguinte roteiro: - "Inicia-se em um marco de madeira cravado à margem esquerda do córrego Estaca, deste segue com o rumo magnético de 85º50'NW, na distância de 2.248 metros, dividindo com Silvestre Sanches Marques e Atanásio Sanches Marques, até encontrar o 2º marco, cravado à margem da estrada 05, deste vira a esquerda e segue margeando a referida estrada com o rumo magnético de 20º10'SE na distância de 513,00 metros, até encontrar o 3º marco, deste vira a esquerda e segue com o rumo magnético de 88º20'NE, na distância de 2.023 metros, dividindo com quem de direito até encontrar o 4º marco, cravado a margem esquerda do córrego "Estaca" deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o 1º marco, onde foi o ponto de partida." - Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 42 06.002.02 566, Recadastrado no INCRA sob nº 903.035.016.500-1, em nome de Vanderly Martinez, - **PROPRIETÁRIO:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº 909.144-SSP/PR, e do CIC nº 116.906.589, residente e domiciliado em Tangará da Serra-Mt. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição sob nº 4.358 às fls. 03987, do livro nº 02 advinda do RGI de Barra do Bugres-Mt, dtada de 29.09.78. - Dou fé. O Oficial. -
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988. *[Assinatura]*

R-1-5.829/24.09.80/ ÔNUS: - Hipoteca cedular de PRIMEIRO grau. - **DEVEDOR:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, e sua mulher, já acima qualificados **CREDOR:** - BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Barra do Bugres-Mt., **FORMA DO TÍTULO:** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - **VALOR:** - 728.000,00 **VENCIMENTO:** - 30.06.81. - **JURUS:** - 2% a.a. - mais correção monetária de 28% a.a. - **BENS VINCULADOS:** - 77,05 has., o imóvel objeto da presente matrícula. - **REGISTRO Nº:** - 2.921 do livro 3-BA., do RGI de Barra do Bugres-Mt., dou fé. O Oficial. -
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988. *[Assinatura]*

Av-2-5.829 - 19.01.89.- CANCELAMENTO: Procede-se o cancelamento do R-1 da presente matrícula, conforme Av-4 da matrícula nº 4.358 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT. O referido é Verdade e dou fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-3-5.829 - 19.01.89.- TÍTULO: Venda e Compra, - **TRANSMITENTES:** LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES (acima qualificado) e s/m JESUINA PINHEIRO ALVES - RG nº 495.580-SSP-MT, do lar, inscritos no CPF sob nº 116.906.589/91, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste Município de Tangará da Serra-MT. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nestas mesmas notas, as fls. 014, do livro nº 25, em data de 06.01.89. - **VALOR** CZ\$ 200.000,00. - Uma área de terras com 9,68 hectares, parte da Gleba Santa Fé, neste Município de Tangará

Matrícula

5.829

Ficha

001

CM/TS
Fl. 168
Rub. CM/TS
Fl. 278
Rub.

Verso

IMÓVEL

da Serra-MT, conforme consta da matrícula sob nº 6.287 do Livro nº 02 deste RGI, em data de 19.01.89.- O referido é Verdade e dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-4/5.829/14 de setembro de 1.999.-TÍTULO: Formal de Partilha.-TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE JESUINA PINHEIRO ALVES.- ADQUIRENTES: Viúvo Neiro: LAJDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, agricultor, viúvo, portador da CI.RG nº 909.144-PK e inscrito no CPF/MF sob nº 116.906.589-91 HERDEIROS-FILHOS: LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, portadora da CI.RG nº 492.558-MT inscrita no CPF/MF 839.939.161-15; 2º) JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 13.059.991-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.763.601-30 e sua esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, casada do lar, portadora da CI.RG nº 699.699-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 419.951.711-15; 3º) LAUDELINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 0.424.862-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 326.162:361-68 e sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.104.509-4- e inscrito no CPF/MF sob nº 790.763.431-87; 4º) LOURIVAL FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado comerciante, portador da CI.RG nº 13.663.874-0-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 362.376.718-20 e sua esposa TEREZINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, casada do lar, portadora do CI.RG nº 14.837.524-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 067.446.358-75; 5º) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, portador da RG nº 11.535.419-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 975.378.268-49 e sua esposa VERA LÚCIA FERREIRA ALVES, brasileira, maior portadora / do RG nº 385.694-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.846.701-00; 6º) JOSE CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 271.836-SSP/MT e sua mulher CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, casada portadora da CI.RG nº 492.536-SSP/MT, portadores do CPF/MF 810.197.831-87; 7º) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 150.105-SSP/MT, casado com MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora da CI.RG nº 501.9226-SSP/MT portadores do CIC /MF em comum de nº 206.157.791-15; 8º) JURACI FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, do comércio, portador da CI.RG nº 505.825-SSP/MT casado com EVANI SILVA DUTRA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 361.370-SSP/MS, portadores do CIC em comum de nº 403.733.981-111-15; 9º) ABADIAS FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 3.069.033-5 SP/SP e sua esposa MARIA ARRUDA ALVES, brasileira, maior, portadora / do RG nº 3.843.611-SSP/PR portadores do CPF/MF sob nº 013.195.079-72; 10º) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG nº 1.200.150-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.618.139-68 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 226.102-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 615.935.911-87; - 11º) OSVALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, separado judicialmente, do comércio, portador da CI.RG nº 33.968.049-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 139.825.659-49.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, espécie-Inventário, processo nº 053/93, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Jones Gattass Dias, da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, data da Sentença e, 16.03.99.- VALOR: R\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: Área Remanescente de 67,37 Has, constante da presente matrícula. Cabera ao Inventari-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

CM/TS
Fl. 169
Rub. 104

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 169
Rub. 104
Antonio Tuim de Almeida
Oficial

Matrícula

5.829

Ficha

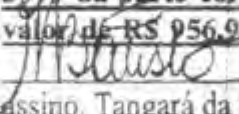
002

MÓVEL

ante: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, por direito de meação, pertence o percentual de 50% da Área, no valor de R\$ 10.000,00; Caberá aos herdeiros-Filhos pertencerá o percentual de 50% do Remanescente, correspondente a 1/11 (um, onze avos) para cada um; Sendo o quinhão total dos herdeiros no valor de R\$ 10.000,00. o usufruto Perpetuo: conforme escritura de Renúncia de Direitos a meação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade lvs 14-R as fls 027/029 de 06.06.98; O ora inventariante Renúncia o seu direito a meação em favor dos herdeiros. Constituinto-se em favor do renunciante o USUFRUTO EM CARÁTER VITALÍCIO, requerendo-se seja o referido quinhão adjudicado aos herdeiros onerado com a cláusula de usufruto vitalício; Ficando do seguinte forma: USUFRUTO EM CARÁTER VITALÍCIO de 50% do imóvel Partilhado em favor de Sr. Laudemiro Francisco Alves e 1/11 (um, onze avos) de todo o bem a cada um dos herdeiros, sendo 50% na condição de herdeiros diretos e 50% como outorgados cessionários da escritura de renúncia. - PROTOCOLO Título Apontado sob nº 63.346, Dou fei Araci Coelho Tabelião. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 14 de setembro de 1.999. -

AV-5 / 5.829 / 28 de fevereiro de 2.001 - RENÚNCIA DE USUFRUTO: Procedeu-se a esta averbação em vista do falecimento do Sr. LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, ocorrido no último dia 09 de fevereiro de 2.001, conforme consta na Certidão de Óbito, no livro 06-C as fls 047, sob nº 3.408, do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra - MT; Apresentou para que fique cancelado, o Usufruto em Caráter Vitalício, registrado no R-4, constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 70.527. Dou fei Araci Coelho Tabelião. Substituta que a fiz digitar. O Oficial ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião Tangará da Serra - MT 28 de fevereiro de 2.001. -

R-6 / 5.829 - 29 de Março de 2004- TÍTULO: FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: Espólio de ABDIAS FRANCISCO ALVES. ADQUIRENTE: VIÚVA MEEIRA: MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade NR. 3.843.611-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 032.322.979-43, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã - PR; HERDEIROS: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 483.693.069-34, casado em comunhão parcial de bens com José Carlos Bezerra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nr. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF n. 507.596.049-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, na cidade de Iporã - PR; EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade. 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, casado em comunhão parcial de bens com APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, ambos residentes e domiciliados na Sinop, 1.410, na cidade de Iporã - PR; EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, casada em comunhão parcial de bens com ODIVIO RANDOLFO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã - PR; EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.

3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã-PR. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n. 56/2004, dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Iporã - PR, julgado por sentença em 04 de Março de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme de Paula Rezende e retificação da sentença homologado em 08 de março de 2004. **VALOR:** R\$ 7.655,53; **CONDIÇÕES: TÃO SOMENTE 50% DE 1/11 (um onze avos) da área remanescente de 67,37has. sendo para a viúva meira sua parte avaliada em R\$ 3.827,81 e aos herdeiros, 1/4 de 50% da parte correspondente a 1/11 (um onze avos), da área remanescente de 67,37 há, no valor de R\$ 956,95 para cada um.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.568. Dou fê Eu  Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2004.-

R-7 / 5.829 - 27 de Maio de 2004- TITULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **LEUSA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 492.558-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 839.939.161-15, residente e domiciliada no Sitio São Francisco, neste município; 2) **JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 13.059.991-SSP-SP, inscrito no CPF - MF Sob nr. 568.763.601-30 e sua esposa **MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO**, brasileira, vendedora, portadora da C.I.RG nr. 699.899-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 419.951.711-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 762 fls. 81 verso, do livro 04-B, em 18.10.1986, das notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 16-B, Lote 11, Quadra 13, s/n, Jardim Olímpico em Tangará da Serra - MT; 3) **LAUDELINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 0424.862-7-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nº 326.162.361-68; e sua esposa **HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n. 1.104.509-4-SSP-MT, inscrita no CPF -MF sob nr. 790.763.431-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nr. 1.196 fls. 99, do livro 06-B, em 15.10.1988, das Notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 487-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 4) **LOURIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 13.663.874-0-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 362.376.718-20 e sua mulher **TERESINHA MARIA COSTA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº 14.837.524-SSP-SP, inscrita no CPF - MF sob nr. 067.446.3580-75, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 2.156, fls. 59, do livro B-06, em 08.04.1970, das notas do Registro Civil de Iporã - PR, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT; 5) **ANTONIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, agente administrativo, portador da C.I.RG nr. 11.535.419-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 965.378.258-49 e sua esposa **VERA LÚCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG n. 385.694-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 378.846.701-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.516/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 457, fls. 215, do livro 06-B, em 09.09.1978, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 398-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 6) **JOSÉ CARLOS VIEIRA ANDRÉ**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nr. 271.836-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 005.875.291-99 e sua esposa **CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 492.536-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 810.197.851-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 166, fls. 83 e verso, do livro 01-B, em 17.09.1977, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados no Sitio São Francisco, neste município; 7) **JURACI FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nr. 508.825-SSP-MT, inscrito no CPF -MF sob nr. 361.470.011-91, e sua esposa **EVANI SILVA DUTRA ALVES**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG n. 361.370-SSP-MS, inscrita no CPF - MF sob nr.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula

5.829

Ficha

003

IMÓVEL

403.733.981-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 1.198, fls. 226, do livro 10-B, em 16.03.1988, das notas do Registro Civil de Barra do Bugres - MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 18 e verso do Livro 03, aos 17.02.1988, das notas do 2º Ofício de Barra do Bugres - MT e registrada sob nr. 4.109, do livro 3-RA, em 05.08.1993, do RGI desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brólio, 1.181, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis - MT; **8) EDIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nr. 1.200.150-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 101.618.139-68 e sua esposa **MARIA DE AVELAR ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 226.102-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 615.935.911-87; casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 2.629 fls. 232, do livro B-07, aos 23.08.1991, das Notas do Registro Civil da Comarca de Iporã - PR, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; **9) OSWALDINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, pedreiro, divorciado, portador da C.I.RG n. 33.968.049-0-SSP-SP, inscrito no CPF - MF sob nr. 189.825.659-49, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, neste município; **10) APARECIDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nr. 150.105-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15; e sua esposa **MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 501.922-6-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento sob nr. 130 fls. 130, do livro B-01, aos 12.06.1982, das Notas do Registro Civil da Comarca de Juina - MT; **11) MARIA DE ARRUDA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nr. 3.843.611-2-SSP-PP; inscrita no CPF - MF sob nr. 032.322.79-43, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, em Iporã-PR; **12) LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nr. 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF - MF sob nr. 483.693.069-34 e seu marido **JOSÉ CARLOS BEZERRA**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 507.596.049-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 241 fls. 100, do livro B-02, aos 15.07.1989, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena = PR, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, em Iporã - PR; **13) EDIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, e sua mulher **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 124 fls. 283 do livro B-01, aos 23.04.1983, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Sinop, n. 1.410, em Iporã - PR; **14) EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, e seu marido **OVIDIO RANDOLFO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após ao advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento

ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Am. 0/1

nr. 206, fls. 065, do livro B-02, aos 19.12.1987, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena – PR, residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã – PR; 15) **EDI FRANCISCA ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, na cidade de Iporã-PR. **ADQUIRINTE: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC – MF sob nr. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, portadora da C.LRG nr. 9.381.995-SSP-SP e inscrita no CPF –MF SOB NR. 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, n. 380-W, centro, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT, livro nr. 011 fls. 169/170/171, datado de 01 de Abril de 2004. **VALOR:** R\$ 529.835,36; **CONDIÇÕES:** **TÃO SOMENTE uma área remanescente de 67,37hectares, da presente matrícula.** Certidão de Regularidade Fiscal n. 6.7343.793 expedido pela ARF/Barra do Bugres – MT, com validade até 01 de Outubro de 2004; Isenção do ITBI de acordo com o artigo 36, inciso I da Lei Complementar n. 022/96; CCIR 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito n. 51.005166; 51.005169; 51.005170; 51.005171; 51.005172; 51.005175; 51.005178; 51.05179; 51.005210; 51.005212; 51.005213; 51.005215; 51.005216; 51.005218; 51.005219; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.924. Dou fé Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferir e assinar. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2004.-

AV-08 / 5.829 / 30 de setembro de 2.004. - Nos termos Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 012, às fls. 036/vº, datado de 26 de agosto de 2.004. O adquirente acima **O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT** faz a doação ao **ESTADO DE MATO GROSSO** Sra. **BENEDITA MUNIZ RIBEIRO** da área de **13,2582** Has conforme consta na matrícula nº **21.348. FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 54,1118 HAS.** Dou fé. O

Oficial - *[Assinatura]*

AV.09-5.829 – 22 de Julho de 2005. Proceder-se a esta averbação para constar os limites e confrontações da área remanescente de **54,1118has ou seja 541.118,00M2**, da presente matrícula, a qual passa ser a seguinte: Inicia no marco de madeira M-01, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, onde segue no rumo magnético de N87°36'36"W, confrontando com Chácara Lorenzetti, na distância de 1.476,99m, até encontrar o marco M2C, deste vira a esquerda e segue com rumo magnético de S1°40'00"E, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 170,64m, até encontrar o marco M-2B, deste vira a direita e segue no rumo magnético de N88°20'00"W, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 643,85m, até encontrar o marco M-2A, cravado a margem da AV. Alvadi Monticelli, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de S20°10'00"E, confrontando com a mesma na distância de 190,67m, até encontrar o marco M-3, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de N88°20'00"E, confrontando com loteamento Residencial Alto da Boa Visa, na distância de 1.998,32m até

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 173
Rub. 104
CM/TS
Fl. 283
Rub. 104

Matrícula

Ficha

5.829

004

encontrado o marco M-4, deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o marco M-17 onde iniciou-se este caminharmento, delimitando a área acima mencionada. Dou fé. O Oficial

R-10 /5.829 - 22 de Julho de 2.002.- TÍTULO: LOTEAMENTO:

O imóvel constante da presente matrícula foi loteado conforme Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1937, regulamentada pelo Decreto Lei federal nº 3.079, de 15.09.1938 e pela Lei nº 6.766 de 12.12.1.979, nos termos do art. 18, devidamente publicado no Jornal Diária da Serra - MT; Aprovado pelo Decreto Lei nº 0369/GP/2004, de 01 de Dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria Monteiro de Andrade

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS TÍTULOS DE DOMÍNIO: Que estoriando a vida do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos, artigo 18, inciso 11 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, declara o seguinte: O Imóvel objeto do Loteamento, foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, adquiriu por compra feita a LEUSA DE JESUS FERREIRA e outros; este por sua vez adquiriu por herança de Abdias Francisco Alves, este por sua vez adquiriu por herança de Jesuína Pinheiro Alves esposa de Laudemiro Francisco Alves, que por sua vez adquiriu por força do registro n. 4.358 do livro 02 advinda por transferência do RGI da

Comarca de Barra do Bugres - MT.- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** A documentação técnica deste memorial descritivo é a seguinte: Levantamento topográfico, memorial descritivo, mapa.- **PLANO DE LOTEAMENTO: O Loteamento denominado**

LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO", fica localizado no Município de Tangará da Serra, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, foi projetada de acordo com as Leis vigentes e apresenta as seguintes características: **ESTATÍSTICA: ÁREA**

DO IMÓVEL: 541.118,00M2; ÁREA DE LOTES: 377.539,50m2; ÁREA DE RESERVA: 50.323,00M2; ÁREA DE RUAS: 113.255,50M2; NÚMERO DE QUADRAS: 05; NÚMERO DE LOTES: 20; VIAS DE CIRCULAÇÃO: O

Loteamento "JARDIM INDUSTRIÁRIO", está situado na margem da estrada 05 e tem acesso por ela, pela Av. Alvadi Monticelli tem acesso por ela a Av. Beija - Flor que demanda do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, e pelas ruas Londrina, Juriti e Av. João de Barro. O Sistema de circulação interno é formado pelas ruas Londrina e Juriti, também fazem parte a Avenida das América e a Av. João de Barro, o sistema viário do loteamento totaliza a superfície de 113.255,50m2 equivalentes a 20,92% da área loteada. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:**

Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial ou Industrial. **ÁREAS**

PÚBLICAS: Com objetivo de atender as exigências da legislação municipal e da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, uma área de reserva, totalizando 50.323,00m2, foi destinada a equipamentos urbanos e comunitário e espaço livre, além das vias de circulação com superfície de 113.255,50m2 totalizando 163.578,50m2, equivalente a 30,23% da área loteada e passarão para o domínio publico após o registro do loteamento Jardim Industriário. **ÁREA DE RESERVA 01-**

Tem formato quadrangular irregular, superfície de **50.323,00m2**, é a seguinte delimitação:

250,01 metros para o Córrego Estaca 200,00 metros para Chácara Lorenzetti; 263,90 metros para a quadra 05. 200,05 metros para a Av. Tangará 01; **EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ADJACÊNCIAS DO LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO:** Nas proximidades do loteamento " JARDIM INDUSTRIÁRIO, já existem os serviços de água tratada elétrica e rede telefônica, na margem da Av. Alvadi Monticelli, no Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Burali, localizada na rua Cisne esquina com a Av. Beija Flor - Residencial Alto da Boa Vista, situa-se a aproximadamente 310,00 metros. CTN - Centro de Tradições Nordestinas, localizado no Anel Viário, Jardim São Luiz, situa-se a aproximadamente 1.070,00 metros. Terminal Rodoviário, localizado na Av. Brasília, Centro, situa-se aproximadamente 3.845,00 metros. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Av. Brasil esq. c/ Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, situa-se a aproximadamente 4.110,00 metros. Conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Resp. Técnico Lucas Gomes de Sousa ÁREA 4.631 VP-MT-**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 92.144. Dou fe. Eu *Lucas Gomes de Sousa* Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digita. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Julho de 2005.-

RELAÇÕES DOS LOTES

QUADRA N. 01

LOTE N.01	ÁREA: 35.367,26 M2	MAT.
-----------	--------------------	------

QUADRA N. 02 - C/ 54.665,95 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 28528
LOTE N.05	ÁREA: 12.147,99M2	MAT. 28529

QUADRA N. 03 - C/ 63.363,30 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.558,83M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.460,15M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.361,48M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.262,80M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.164,13M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 11.555,90M2	MAT.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matricula

5.829

Ficha

005

IMÓVEL

QUADRA N. 04 - C/ 68.472,06 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.934,62M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.720,06M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.505,51M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.290,96M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.076,40M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 9.861,85M2	MAT.
LOTE N.07	ÁREA: 6.082,64M2	MAT.

QUADRA N. 05

LOTE N.01	ÁREA: 218.970,87 M2	MAT.
-----------	---------------------	------

AV-11 / 5.829 / 02 de Fevereiro de 2006.- FRACIONAMENTO DE LOTE: Procedeu-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nr. 275/GP/2005 de 13 de dezembro de 2005, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio César Davolli Ladeia; Fica aprovado o fracionamento do Lote 01 da Quadra 05 com a área de 218.970,87M2. Tendo como resultantes as seguintes Áreas: ÁREA 01-A com 39.043,51m2; ÁREA 01-B com 6.324,03 m2; ÁREA 01-C com 4.395,88 m2; ÁREA 01-D com 39.115,49m2; ÁREA 01-E com 130.091,96m2; conforme Projeto e memorial descritivo devidamente assinado pela Arq e Urbanista CREA 1200115368 Reg. Nacional Viviane Lúcia de Quadros; da seguinte forma: ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2, Frente: para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; Fundos: Para a Área 0615,30 metros, medindo 132,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área B, medindo 254,08 metros; Lado Direito: Para a Chácara Lorenzetti, medindo com 284,59 metros; ÁREA 01-B COM 6.324,03 M2, Frente: para a Rotatória da Avenida João de Barro, medindo 25,32 metros; Fundos: Para a Área 01-C, medindo 25,01 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-D, medindo 254,58 metros; Lado Direito: Para a Área 01-A, medindo com 254,08 metros; ÁREA 01-C COM 4.395,88 M2, Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 15,00 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 15,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-E, medindo 292,53 metros e Para a Área 01-A, medindo 132,04 metros; Lado Direito: Para a Área 01-B, medindo com 25,01 metros e para a área 01-D, medindo 136,04 metros; ÁREA 01-D COM 39.115,49 M2, Frente: para a Avenida João de Barro, medindo 111,81 metros e para a Rotatória, medindo 44,43 metros; Fundos: Para a área 01-E, medindo 136,04 metros; Lado Esquerdo: Para a Avenida Tangará 01, medindo 285,00 metros; Lado

5.829

005



Direito: Para a Área 01-B, medindo com 254,58 metros; **ÁREA 01-E COM 130.091,96 M2**.
 Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 441,49 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti,
 medindo 504,03 metros; Lado Esquerdo: Para a Área de Reserva, medindo 263,90 metros; Lado
 Direito: Para a Área 01-C, medindo com 292,53 metros. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr.
93.743. EMOLUMENTOS: R\$ 72,00 + 3,60 TABELA F. Dou fe. Eu Antonio Justino de Almeida
 Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Confeeri e assino Tangará da Serra
 -MT, 02 de Fevereiro de 2006.

- ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2 _____
- ÁREA 01-B COM 6.324,03M2 _____
- ÁREA 01-C COM 4.395,88M2 _____
- ÁREA 01-D COM 39.115,49M2 _____
- ÁREA 01-E COM 130.091,96M2 _____


AV-12/5.829 /18 de outubro de 2016 - AVERBAÇÃO"EX.-OFFÍCIO": Procede-se a esta
 averbação nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar o Adquirente do R-3 que
 não foi mencionado. **ADQUIRENTE:ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI**, brasileiro,
 agropecuarista, portador da CI RG nº 609.430-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 125.399.539-72,
 casado com a Sra. LOURDES LORENZETTI, sob o regime da comunhão universal de bens
 anteriormnte á vigência da lei 6.515 de 26-12-77, residente domiciliado á rua Antonio Hortolani nº
 1.677, Centro, nesta cidade;**PROTOCOLO:**Título apontado sob nº **127.792.17/10/2016**.
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. - SELO DIGITAL: AUY23961. (Emolumentos cobrados de
 acordo com a Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou
 fe. Eu Antonio Justino de Almeida Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar,
 confeeri e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2016.

Certifico e dou fe. que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5829, e tem
 valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei
 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fe, Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2019,
 emitido por DEBORA, as 13:00:37.

Antonio Justino de Almeida
 Substituto
 Serviço Notarial e Registral
 Tangará da Serra - MT



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
 Atos de Notas e Registro
 Código do Cartório: 175
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s):8, 176, 177
 BFQ 70195 - R\$ 79,50

 Selo do Controle Digital

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

CM/TS
Fl. 227
Rub. 10

MEMO N.228/SICS/2019	Data: 11/12/2019
PROCOLO: 22914/2019	DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
	PARA: GABINETE DO PREFEITO

CM/TS
Fl. 177
Rub. 10

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO INSTITUTO AMBIENTAL BASE

Exmo. Sr.,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 020/SICS/2019, proveniente do Requerimento 22914/2019 do INSTITUTO AMBIENTAL BASE, que solicita a doação de área no Jardim Industriário para fins da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Convém informar que o referido processo já foi aprovado pela Comissão de Interesse Público, bem como pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEC, atendendo todos os requisitos legais.

Desta forma, segue para vossa deliberação para envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 265/ASSEJUR/2019

PROJETO DE LEI: 177/2019

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DOS LOTES 01A E 01B, QUADRA 05B – JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

Trata-se projeto que pretende autorização para doação de área ao Instituto Ambiental Base, nos moldes da lei de incentivos do município, de n.º 3.445/2010.

Passemos à análise.

Não há vício de iniciativa, eis que a matéria é de competência do poder Executivo. Também não há óbice quanto à espécie normativa, eis que a matéria não está reservada à Lei Complementar.

Conforme consta do projeto, este visa a doação de imóvel a uma Associação privada, sem fins lucrativos, certificada como OSCIP, denominada Instituto Ambiental Base. A doação seria com base na lei 3.445/2010, que trata dos incentivos fiscais e econômicos no Município de Tangará da Serra, que assim dispõe em seu art. 1º:

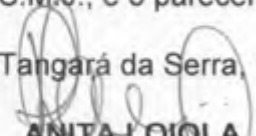
Fica criada a Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos, que tem por objeto incentivar as empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços que pretendam instalar-se no Município de Tangará da Serra, bem como, as empresas já instaladas que pretendam fazer ampliação. grifei

Como se vê, a lei 3.445/2010 tem por objeto o incentivo de *empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços*, não fazendo nenhuma menção à associações sem fins lucrativos, como é o caso da entidade a ser beneficiada pelo presente projeto.

Sendo assim, como ao agente público, pelo princípio da legalidade, só é permitido fazer aquilo que a lei determina, entendo não ser cabível a doação nos moldes da lei 3.445/2010, vez que esta não prevê benefícios a *associações sem fins lucrativos* conforme se pretende no presente projeto.

S.M.J., é o parecer.

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2019.


ANITA LOIOLA
Assessoria Jurídica